CORTESIA

TALÚRGICOS ENCAMINHAM REIVINDICAÇÕES AOS PATRÕES

ia-geral da classe aprovou pedido de aumento de 55%, a partir de 1.º de outubro — Abono daqui a 6 meses — Salário família para esposa — Adicional de insalubridade _ P. 7

MENINA RAPTADA E VIOLENTADA

a na entrada do colégio por quatro encapuzados _ As portas estavam fechadas — Levada para um terreno e submetida a sevícias — Polícia caça os criminosos — Página 2

POLÍCIA NA PISTA CERTA:

AFINAL AGARRADOS SEQÜESTRADORES

mens e uma mulher mantinham em seu poder um menor reconhecido como o Marquinhos — Responsáveis rte do Dudu _ Cães ladraram e eles fugiram à chegada dos policiais — Presos mais tarde — Estoque de mantimentos no barraco — Irmã agarrada em Santos _ Página 2.

Geraldo Gonçalves

Geralda Sabina Chaves

Jorge Correia de Avelar

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII Terça-feira, 2-9-75 N.º 6.870

AINDA SE MORRE DE FOME

A miséria tem extremos que, longe de causar repulsa, fazem-na objeto de constrangimento para quem assiste aos espetáculos públicos que ela por vezes oferece, como é o caso que ilustramos na matéria em pauta.

E o descompasso social para o qual parece não haver remédio, pois não é só no nosso país que o fato se registra. A falta de instrução, a carência de trabalho remunerado, o não enquadramento nas leis de assistência social e muitas vezes também a bebida são os fatores principais que tornam o ser humano um degradado, equiparando-o aos cães e gatos vadios que nas ruas catam famintamente os restos de comida. E é disputando com os animais esses restos de comida que os miseráveis ainda conseguem sobreviver. Para eles qualquer pedaço de pão velho é um manjar e é preciso ver como eles o saboreiam. Algo melhor que encontrem é objeto de um regalo e, para eles, prato e talher é um luxo de que já nem se lembram terem algum dia usufruído. Deles ninguém parece se apiedar e à sua simples vista muitos até fogem.

o ganha ova rua Centro

de Setembro volta r a antiga Rua do o — Ficou reservanum bom trecho a os pedestres — rios melhoramentos Bandeirinhas e muis flores — Baianas do mpo antigo vendem loseimas — Coreto s fundos da Igreja de o Francisco — Três ndas militares em ção depois das 18 hos — População gostou uito — Página 7.

A Rua do Cano ficou assim enfeitada

Vigário seqüestrou menor em São Paulo

mulher está acusando o padre Valter Xavier de Castro, como o raptor de sua filha menor. A menina foi retirada de casa pelo sacerdote, segundo a mulher, na última 6.ª feira — Teria um romance com o acusado — Pág. 2

VIGÁRIO SEQÜESTROU MENOR EM SÃO PAULO

Maria Olavo Colela (Rua Catarina Vieira, 1-B, Jardim Maringá, em São Paulo) apresentou-se ao 21.º Distrito denunciando o padre Válter Xavier de Castro, pároco da Igreja São Gonçalo, como raptor de sua filha Maria Isabel Colela. Maria Olavo contou à polícia que sua filha foi raptada pelo padre na sexta-feira última às 18h30m. Afirma Maria que sua filha estava na casa de Olívia da Silva, moradora na Rua Professor Edgar Santos, em Vila Nhocuné, de onde foi retirada pelo padre, que tomou rumo ignorado.

Para a polícia a história de Maria Olavo está um pouco confusa e acham que ela teria um romance com o padre. As autoridades policiais estiveram na igreja à procura do padre, mas ele não foi encontrado e a única informação obtida foi de que retornaria ontem. Entretanto, o padre Válter de Castro não apareceu na igreja até o fim da tarde. Segundo os agentes encarregados do caso, o padre será localizado ainda hoje e prestará depoimento sobre o rapto.

ESTRANGULADO COM A PRÓPRIA CAMISA

Três bandidos atacaram e mataram o operário Carlos Vicente da Silva (solteiro, 25 anos), quando se aproximava de sua residência na Rua Pedro Santos, lote 1, Lagoinha Queimados, Nilópolis. Os criminosos, depois de darem uma surra, se apossaram de seus 600 cruzeiros e, a seguir, tiraram-lhe a camisa. Quando tentaram tirar-lhe as calças, Carlos Vicente reagiu e, enfurecidos, os assaltantes o estrangularam com sua própria camisa.

Estranhando a demora de Carlos sua companheira Marli de Sousa saiu na manhã do dia seguinte para procurá-lo. Não precisou andar muito. Próximo a sua residência estava o corpo do rapaz somente com a sunga e a camisa ao redor do pescoço.

POLÍCIA PROCURA CARRO ROUBADO COM UMA COBRA

O Volkswagen azul, placa BT 2889, roubado da Rua Albuquerque Lins, no Bairro de Santa Cecília, em São Paulo, vai surpreender os assaltantes, pois no porta-mala encontra-se uma cobra jibóia de 3m5cm de comprimento que está sem se alimentar desde quinta-feira.

Segundo o proprietário do automóvel, Pedro Marques de Lima, a cobra está amarrada apenas com um barbante. Acrescentou Pedro na delegacia, que ganhou o réptil de um amigo em Mato Grosso e trouxe-o para São Paulo. Como chegou no sábado, deixou para ontem a visita ao Instituto Butantã, onde pretendia doar a cobra. A polícia está diligenciando na tentativa de localizar o carro roubado, pois se a cobra conseguir escapar poderá dar muito trabalho aos bombeiros e causar pânico à população.

BANDIDO FUZILADO COM OITO BALAÇOS

Com oito tiros nas costas, Elias Joaquim de Araújo tombou morto na Rua Fernando de Almeida, esquina da Rua Coelho da Rocha, em São João de Meriti. Segundo o levantamento pericial, a vítima foi perseguida por um longo trecho até o local em que faleceu. Ao lado do corpo havia várias cápsulas de revólver calibre 38.

Elias foi identificado pelo seu pai, o Sr. Elói Joaquim de Andrade, residente na Rua Ana, 234, Agostinho Porto, em São João de Meriti e disse às autoridades que seu filho não trabalhava. Nos bolsos do rapaz havia a quantia de 35 cruzeiros. A polícia informou que a vítima tinha ligação com bandidos e o crime poderia ter sido cometido pelos seus comparsas. A Delegacia de São João de Meriti registrou.

NÚMERO DE HOMICÍDIOS SUPERA O DE SUICÍDIOS

Estatísticas criminais norte-americanas revelam que o número de assassínios superará o número de suicídios, prevendo-se que este ano será assassinado um norte-americano em cada dez mil.

Em estudo realizado pelo professor Donald Lunde, da Universidade de Stanford, ficou constatada a mudança básica no caráter do norte-americano em apenas uma geração e esta é uma das causas principais do aumento do número de assassínios, que agora é de 25 vezes superior ao da Grã-Bretanha. Citou também o professor Lunde como um dos fatores importantes a contribuir para essa mudança a crise econômica, pois considera que uma pessoa economicamente frustrada recorre ao crime com maior facilidade.

Segundo Lunde não há um grupo homogêneo de assassinos, mas um terço dos casos ocorre entre pessoas que mantêm relações estreitas (parentes, amigos, vizinhos, amantes). Há uma variação na proporção de crimes, de acordo com a região do país. No sul a incidência é maior, onde chegam a 1,3 para cada dez mil habitantes, enquanto no norte, o índice é de 0,4 por 10 mil. Dos crimes recentes, 44% no sul; 22% no centro-norte, 19% no nordeste e 15% no oeste. Vinte e cinco por cento dos assassínios são cometidos por mulheres e, em mais de 90% dos casos, assassino e vítima são da mesma raça.

Lunde não acredita que a ameaça de pena mais severa e o aumento da vigilância policial resolvam a situação. Para ele, o problema maior está nos 50 milhões de armas de fogo em poder da população e sugere que, na impossibilidade de recolher essas armas, cujo número pode ser quatro vezes superior, seja feito um rigoroso controle na venda de munições.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 82
Rio de Janeiro — Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 254-4143

Cadáver na plataforma é mistério

Vingança ou crime passional — duas hipóteses para as causas que levaram ao assassinato de Miguel de Araújo Oliveira, cujo corpo foi encontrado na plataforma de subida dos trens paradores, em Madureira, no dia de seu aniversário. O cadáver foi examinado pelo perito Valdomiro, do Instituto de Criminalística, e apresentava uma perfuração no pescoço produzida a bala. Até agora o crime está sendo considerado de autoria desconhecida.

O comissário Ronaldo, da 29.ª DP, que esteve no local, encontrou em poder do morto, a quantia de Cr$ 51,00 e um relógio. Ele trabalhava no Café e Bar Leiria, na Rua São Francisco Xavier, 134, Tijuca, conforme consta em sua carteira profissional, que também foi encontrada em poder da vítima. A hipótese de assalto, inicialmente levantada, não tem muita consistência, já que todos os pertences, inclusive dinheiro, da vítima não foram tocados. A Delegacia de Homicídios está investigando o caso.

AFINAL AGARRADOS 4 SEQÜESTRADORES

Policiais da Delegacia de Homicídios do Rio, à frente o delegado Helbert Murtinho, prenderam, na Serra de Seropédica, 2.º Distrito de Itaguaí, dois casais acusados de serem os autores do seqüestro e assassínio do menor Celso Eduardo de Carvalho Melchior (Dudu) e do seqüestro de Marcus Vinicius de Matos, cujo resgate foi pago pelos pais sem que o garoto fosse devolvido.

OS PRESOS

Ao xadrez da Delegacia de Homicídios foram recolhidos Jorge Correia de Avelar (18 anos, solteiro, Rua 33, Lote 22, Quadra 83, em Campo Grande) e Geralda Sabina Chaves (solteira, 21 anos). Na Delegacia de Roubos e Furtos estão Geraldo Gonçalves (Bigode) e Ana Cristina (19 anos, solteira), essa última irmã de Geralda, que havia sido presa em Santos.

DILIGÊNCIA

Através de um informante, o delegado Hélber Murtinho soube que num barraco situado na encosta da Serra de Seropédica dois homens e uma mulher mantinham preso um menor, com as características de Marcus Vinicius.

Os policiais da Delegacia de Homicídios foram ao local mas os cães da propriedade ladraram e os ocupantes do barraco fugiram.

Na modesta habitação, constituída de dois cômodos separados por uma meia-parede, os policiais encontraram comida ainda quente e um grande estoque de mantimentos, revelando que seus ocupantes pretendiam se demorar ali longo tempo.

Diligências posteriores redundaram na prisão de Jorge, Geraldo, Ana Cristina e Geralda, que estão sendo interrogados.

MENINA RAPTADA E VIOLENTADA

Quatro encapuzados raptaram, ontem, à porta do Colégio Joaquim Fontes, no Bairro Novo Mundo, em Jacarepaguá, a menina RCAP, de 12 anos, moradora no Bairro IV Centenário, violentando-a e deixando-a gravemente ferida junto a uma ponte.

A direção do colégio, justamente por temer pela segurança dos seus pequenos alunos, fecha as portas pouco antes do início das aulas. Ontem RCAP se atrasou e encontrou o colégio fechado. Quando batia à porta para que a deixassem entrar, foi agarrada por quatro indivíduos encapuzados.

Levada para um terreno junto à ponte da Pavuna, perto da Cidade de Deus, foi ali espancada e violentada pelos quatro raptores. Mais tarde, ferida, foi encontrada por populares e levada para o Hospital Carlos Chagas, onde foi medicada.

Avisada do ocorrido, a 32.ª Delegacia Policial registrou o fato e iniciou imediatamente diligências para identificar, localizar e prender os torpes criminosos.

BANDIDOS TROCAM TIROS NA PAVUNA

Quatro bandidos, na manhã de ontem, trocaram entre si tiros no Largo da Pavuna. A polícia foi acionada e prendeu os marginais. Em seguida, foram conduzidos até o Hospital Carlos Chagas, onde foram socorridos. Em dado momento, os marginais burlaram a vigilância dos policiais e fugiram, tomando destino ignorado.

Sem saber por que, os quatro marginais começaram a trocar tiros em plena praça pública. Os populares que ali se encontravam trataram de se esconder dentro das casas comerciais. Foi um corre-corre. Eram mulheres gritando, crianças caindo e sendo pisadas, as lojas cerrando suas portas. A praça virou um verdadeiro campo de guerra. Quando os agentes da 39.ª DP chegaram, passaram a trocar tiros com os desconhecidos. A munição dos marginais se esgotou e foram presos.

Além dos bandidos, foram socorridos no Hospital Carlos Chagas: Teresinha Silveira Flor, casada, 40 anos, residente na Rua Serenidade, Lote 42, Quadra F, em Belfor Roxo, com um tiro no pé esquerdo; e Eurico Alfredo Chadeger, casado, 67 anos, residente na Rua Jaqueiro, 33, Coelho Neto, com um tiro também no pé esquerdo. A polícia está diligenciando na tentativa de localizar e prender os bandidos.

MULHER MORRE AO SER "CUSPIDA" DA KOMBI

Ao ser "fechado" por um ônibus da linha Mauá-São João de Meriti, de placa RJ SM-0731, dirigido por Durval Ferreira, a Kombi GB GE-9741, conduzida por Lourenço José Silva, subiu a calçada, em frente ao Quartel dos Marinheiros, na pista de subida da Avenida Brasil. Com a violência do choque do veículo com o meio-fio, Maria de Fátima Silva, de 28 anos, esposa de Lourenço, e seu filho Adriano Silva, de um ano, foram atirados fora da Kombi.

O motorista do ônibus socorreu as vítimas, levando-as para o Hospital Getúlio Vargas, onde Maria de Fátima, não resistindo aos graves ferimentos, faleceu. O menino continua internado. Na 22.ª DP, Durval disse que também foi fechado por outro ônibus, não podendo evitar, assim, o acidente.

HOMEM TOCAIADO LIQUIDA OPERÁRIO

Mário Rodrigues, casado, 34 anos, residente à Rua 29 de Julho, 331, Bonsucesso, foi atingido por três tiros, distribuídos pela barriga, peito e cabeça, perto de sua residência, de madrugada. A vítima ainda foi socorrida no Hospital Getúlio Vargas, mas morreu após os primeiros medicamentos.

Policiais da 21a. DP somente apuraram que Mário havia sido baleado por um desconhecido perto de sua residência. O motivo do crime, porém, ainda não se sabe, mas admite-se que tenha sido por vingança, pois é certo que o criminoso agiu de tocaia.

ASSALTADO E MORTO O BISCATEIRO

Ao tentar reagir a um assalto, o biscateiro Cláudio Zeferino Filho (solteiro, 21 anos, Rua Alexandre Muniz, quadra J-445, Alcântara, Niterói) foi assassinado a tiros, próximo a subestação da CBEE, por dois indivíduos. Claudino ainda foi levado com vida ao Pronto-Socorro de Alcântara, onde faleceu. Segundo apuraram as autoridades policiais, a vítima foi cercada pelos elementos que lhe exigiram todo o dinheiro. Ao tentar reagir foi baleado. As diligências estão a cargo da Delegacia Especial de Alcântara, para capturar os criminosos.

FRANGOS E OVOS CUSTAM MAIS CARO

Devido às restrições que a maioria das donas-de-casa fazem ao consumo da carne bovina congelada, o frango e os ovos passaram a ter uma procura bem maior. Aproveitando-se do fato, os feirantes majoraram os preços e, nas feiras-livres, o frango passou a custar 13 cruzeiros o quilo e os ovos até 8 cruzeiros a dúzia.

O CUSTO

A cebola do Rio Grande do Sul está sendo cobrada a Cr$ 10,00 o quilo e a de São Paulo de Cr$ 4,00 a Cr$ 6,00. A diferença é que a paulista é muito aguada e quase não tem sabor. Nos próximos dias, com a chegada da safra de Minas Gerais, é possível que os preços baixem. A nova safra do Rio Grande do Sul, porém, só virá no fim do ano.

A couve-flor está custando Cr$ 4,00, a ervilha entre ... Cr$ 6,00 e Cr$ 8,00 o quilo, o quiabo Cr$ 6,00, a cenoura Cr$ 3,50, o jiló Cr$ 2,60 e a vagem Cr$ 6,00 o quilo.

IRREGULARIDADES

O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAM) e o Ministério da Saúde apuraram que vinte mil litros de leite são jogados fora na época da safra em Brasília, enquanto em Garanhuns, Pernambuco, milhares de laranjas são deixadas apodrecer porque o intermediário que as adquire prefere que assim ocorra, para forçar a alta do preço no mercado.

Apurou ainda o INAM que em Brasília muitas pessoas que recebem gratuitamente alimentos do governo os estão trocando por peças de roupas, rádios de pilha e até aparelhos de televisão. Será, a partir de agora, estabelecido um sistema de verificação periódica do fornecimento de alimentação suplementar entre as pessoas sem recursos, dentro do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição.

DESNUTRIÇÃO

O Ministério da Saúde deve por em prática um plano, segundo o qual três milhões de crianças terão maior assistência alimentar, pois está comprovado que a desnutrição até os três anos de idade é responsável por grande parte dos casos de enfraquecimento. Metade dos recursos previstos será aplicada no atendimento às gestantes e nutrizes, já que se apurou que o aumento da mortalidade infantil se deve à baixa condições alimentares das mães, nascendo cada vez mais crianças com menos de dois quilos e meio.

Uma criança amparada é um marginal a menos.

Colabore com a Campanha Nacional da Criança

ENVIANDO SEU DONATIVO

CAMPANHA FINANCEIRA DE 1975

Av. Franklin Roosevelt, 23 — 4.º andar

Tels.: 232-7866 — 232-1677

PAIS ENTRARAM EM PÂNICO COM FALTA DOS FILHOS

Pais de vários alunos do Colégio Meritiense na Rua Amazonas, em São João de Meriti, viveram momentos de ansiedade, aflição e quase pânico sábado último, em virtude de ninguém saber do paradeiro de seus filhos, que pela manhã haviam saído em excursão num ônibus da linha "Pavuna-Tiradentes".

As crianças tinham saído alegres, em companhia de uma professora, sendo seu destino a Quinta da Boa Vista, onde realmente foram deixadas. O regresso estava marcado para às 17 horas e os pais ficaram esperando por elas. As horas foram passando e elas não apareciam.

Aflitos, os pais pediram informações no Colégio, onde nenhuma atenção lhes foi dispensada, o mesmo ocorrendo na empresa de ônibus. Inúmeros telefonemas foram dados para hospitais delegacias e até mesmo necrotérios e ninguém sabia de nada.

Só às 23 horas as crianças apareceram, levadas por um carro do Exército e ainda em companhia da professora, que se negou a dar explicações, o que deixou revoltados os pais. Ninguém durante quase seis horas deu a mínima atenção ao seu sofrimento e, a pedido deles, fazemos o registro do fato, para que se torne pública a desídia dos responsáveis pelo Colégio Meritiense.

COMEÇA HOJE DEPOIMENTO DE 11 TESTEMUNHAS DA GRÁFICA

As onze testemunhas de acusação no processo instaurado em torno da prisão de 25 pessoas e apreensão de material subversivo numa gráfica comunista em Campo Grande, prestarão depoimento hoje na 1.ª Auditoria do Exército. As testemunhas foram arroladas no processo pelo promotor Osíris Josephson e a inquirição será feita pelo juiz Milton Fiúza. O juiz intimará os advogados dos réus a apresentarem suas testemunhas.

JULGAMENTO

Será julgado novamente na 1.ª Auditoria da Aeronáutica, Jorge Raimundo Júnior e Rômulo Noronha de Albuquerque que foram condenados a 10 anos de reclusão. O primeiro julgamento foi anulado pelo Superior Tribunal Militar, que não concordou com a desclassificação do delito, entendendo que isso feriu o artigo 14 da Lei de Segurança Nacional.

GAROTO MORRE AFOGADO AO TENTAR SALVAR IRMÃO

O enterro de Luís Renam Melo de Oliveira, de 14 anos, que morreu afogado nas águas do rio Acari, quando tentava salvar seu irmão Edvaldo, de 6 anos, que caíra no rio, foi acompanhado pelos alunos do Instituto Sagrado Coração de Jesus. Além dos alunos, quase todos os moradores do bairro Jardim América estiveram no funeral, prestando suas últimas homenagens ao menor morto.

Os moradores da Rua Otávio Mangabeira, que viram Luís nascer, conheciam como um menino educado, de bom comportamento e querido por todos. Luís era o mais velho, entre os oito filhos do estampador Alfredo Melo de Oliveira e sua mulher Rosidete.

AFOGADO

Na manhã do domingo, Luís Renam e Edvaldo se levantaram cedo. A mãe só serviu o café às 9 horas porque saíra fora fazer algumas compras. Depois do café os dois saíram para brincar. Mas antes, a mãe advertiu-os para não irem às proximidades do rio. Entretanto, os dois não atenderam às recomendações da mãe e foram brincar justamente na beira do rio.

Gelson Beloni Gonçalves, que bricava com os dois irmãos, contou mais tarde como foi: "Nós estávamos brincando na beira do rio, quando veio descendo uma folha de isopor. O Luís chamou a gente para brincar de atirar pedra e ver quem afundaria o isopor. O Edvaldo foi apanhar uma pedra na beira do rio, quando escorregou, caindo dentro do rio. Aí gritou pelo irmão, que ia na frente. E Luís voltou correndo e desceu a rampa e foi parar no meio do rio e não conseguiu ficar em pé. Ele começou a debater e gritar, quando corri e chamei papai, e ele só conseguiu salvar Edvaldo, pois o Luís já tinha sumido".

SÃO JOÃO DE MERITI TEM NOVO DELEGADO

Em solenidade realizada ontem no auditório da Delegacia de São João de Meriti, foi empossado como titular da mesma o delegado Péricles Gonçalves. A cerimônia contou com a presença do chefe do Departamento-Geral de Polícia Civil, promotor Rodolfo Avena, e do secretário de Segurança, general Osvaldo Inácio Domingues. A delegacia passou a integrar a área metropolitana, constituindo, assim, a 41a. DP.

Na ocasião, Péricles Gonçalves disse que seu objetivo é combater o crime para presarvar o bem-estar social. Acrescentou que a Polícia será rigorosa e não rancorosa e para os bandidos serão injetados remédios de acordo com sua enfermidade.

Foram também empossados: Carlos Silveira Rosa, chefe da SVIG; Antônio Mota, chefe da Vigilância; e Nilo Ferreira, chefe da Delegacia de Roubos e Furtos.

POLÍCIA JÁ NÃO TEM DÚVIDAS SOBRE A MORTE DE MARIA INÊS

Embora prossiga em suas diligências sobre a morte de Maria Inês Chermont de Raiol, policiais da Delegacia de Homicídios poucas dúvidas têm de que foi mesmo José Carlos Coutinho Ferrão o autor do crime, embora ele continue negando firmemente.

O advogado Eilson Lopes dos Santos, defensor dos interesses da vítima, declarou que o acusado sabia que Maria Inês ia despojá-la dos bens que lhe tinham sido extorquidos e ainda iria metê-lo na cadeia. Segundo o advogado, José Carlos explorava a vítima de todas as formas, inclusive sentimentalmente, prometendo registrar o filho dela como se fosse seu, desde que retirasse a queixa contra ele apresentada.

Acusado de haver espancado várias vezes Maria Inês, José Carlos negou o fato e, quanto à passagem dos seus bens para o seu nome, explicou que a amante assim o fizera por ter sido ameaçada de ser deserdada pela mãe, Lígia Santoro. Quanto ao fato de terem sido encontradas impressões digitais suas no carro da vítima, disse ter dirigido o veículo para ela até Ipanema, na última vez que a vira com vida.

Ronda Política

DA VASSOURA AO BRUXO

Antigamente — ponha cabelo branco nisso —, o jovem despreparado, fazendo mal as "quatro operações", entrava para o armazem do "seu" Manoel, como vassoura, varria todo o "estabelecimento" e, depois, visitava as "senhoras" de "caderno" na mão para saber se queriam alguma coisa. Voltando, ajudava a "pesar" as compras e as entregava, em seguida.

O "garoto" servia pra tudo. Esperto, progredia. Se o Manoel tinha filha "encalhada" ia, aos poucos, se insinuando e, na história de Labão, sempre sobrava uma Lia qualquer. Assim não sendo, era dar duro pra alcançar a "gerência" quando "seu" Manoel fosse visitar a Santa Terrinha.

O ritmo sofria pequenas alterações do interior para a cidade. Ainda hoje, amigo nosso, Pedro Martins, trabalhou 40 anos na mesma casa, na Tijuca, educando e casando um casal de filhos; comprou apartamento e vive de rendimentos, carregando seus 74 anos, firme e resoluto, entre negócios para passar o tempo.

Depois, vieram as Leis de amparo ao trabalhador com trombetas soprando o "acontecimento" social. Na grande conquista veio embrulhado o artigo da estabilidade. Dez anos e tudo estaria perfeito e acabado. Ninguém poderia ser despedido sem justa causa, etc. Os patrões já não eram os mesmos. Havia uma luta de classes em formação. Os estímulos mudaram. Patrões, na Justiça, perdiam — ...pre. Direitos e deveres não eram correlatos. Então, o artigo da ESTABILIDADE, o único de inspiração brasileira, burlava-se à vontade. O empregado, bom e trabalhador, na regra geral, não atingia os dez anos, com nove e alguns meses era indenizado e mandado embora. Ou, então, despedido na "carteira" continuava com nove contrato de trabalho. Homens capazes, eficientes, amadurecidos na função, sujeitavam-se às imposições, pois precisavam sustentar a família.

Assim, chegamos ao Fundo de Garantia, isto é, ao BRUXO. Seria o "milagre" para corrigir a injustiça social, proveniente de uma legislação importada.

Agora, os técnicos da Previdência, depois das pesquisas, chegaram à conclusão de que os patrões "despedem" trabalhadores, com alguma idade, para substituí-los por jovens mais baratos, eis que as responsabilidades das indenizações cabem ao Fundo de Garantia.

Então, o governo, pensa em dar aos empregadores estímulos fiscais ou coisa semelhante, com o propósito de "interessá-los" na manutenção de empregados mais velhos.

O descritério existe. Na verdade a procura de mão-de-obra mais barata é uma contingência que os "capitães" da indústria ou comércio procuram solucionar sem levar em conta o "custo operacional", mas, tendo em vista, sobretudo, a "oferta" no mercado de trabalho.

Importa pouco a acumulação de conhecimentos que a experiência forneceu aos mais velhos. Porque com o salário daquele empregado, o empregador pode contratar dois ou mais servidores.

Portanto, sendo este o convencimento patronal, cabe indagar: Os estímulos fiscais compensarão a dispensa injusta? Seria esse o melhor remédio?

De uma coisa temos certeza: medidas do teor das anunciadas pela Previdência, precisam ser adotadas a longo prazo. Cabendo, ainda, uma ressalva indagativa: São verdadeiros os índices de crescimento do mercado de trabalho na atual fase de expansão econômica? Este não será, amanhã, um mercado mais solicitado, promovendo a inversão da taliônica lei da oferta e procura? Se positivas as perguntas, então, por que dar mais agora aos empregadores quando "amanhã" eles precisarão dessa mão-de-obra que, hoje, rejeitam? Assim sendo, receberão em dobro o que jamais deram ...

PARECE QUE SIM

Afinal, os emedebistas chegaram com a chapa única à Convenção Nacional, com Ulisses Guimarães concedendo para pacificar. Os renovadores fizeram exigências obtendo-as. Desta, apenas, a luta entre chaguistas e amaralistas que, com o afastamento de Amaral Peixoto, deixando, em mãos de Benjamim Farah, a direção do partido, pressupõe a possibilidade de uma participação. No entanto, as características da luta estadual, foram radicalizadas em termos pessoais, tornando mais difícil o acordo. Esperam os chaguistas anular, na justiça, a Convenção que vitoriou a corrente amaralista. Se, assim for, mais radicalizadas serão as posições e a missão Farah poderá fracassar.

AVISO IMPORTANTE

Os professores do óbvio hululante, como o ex-deputado Lopo Coelho, teimam em reafirmar aquilo que todos sabem. Registram o antecedente, como se descobrissem no "Elefante Branco" a luz do deserto. E, apontam os erros passados e falam em eleitorado rural e urbano e concluem: precisamos ser diferentes, precisamos trabalhar, etc. Mas, ninguém apresenta um plano de ação criativo Todos falam em reformular as bases, em dialogar com o povo. E, nas convenções esquecem tal necessidade e dão ao povo nomes que ele desconhece. Ora, se não há como empolgar a massa com teses novas, com fórmulas captadas pelo grosso do eleitorado, pelo menos, está implícito, que se ofereça nomes sentidamente populares.

Dizer-se que não os há nas hostes arenistas é faltar com a verdade. Homens-líderes estão aí relegados à planos secundários e que bem poderiam renascer o bravo interesse da gente carioca e fluminense, exemplificando o Brasil inteiro.

Infelizmente, porém, as questiunculas partidarias, a soma de prestigio, etc., formam o arsenal dos lutadores em favor de um recado político superado.

O governo tem criado um sem número de medidas sociais de caracterizada sabedoria política. Caberá à classe política confrontá-las, hasteando-as como bandeiras em suas campanhas. No entanto, a tônica parlamentar e partidária ainda é saber se foram os democratas os autores das "medidas" ou, se aos políticos caberiam realizá-las.

E, dá-se a isso o nome de "AVISO IMPORTANTE"...

PAINEL SOBRE GEOPOLÍTICA

Os esforços dos deputados federais, no sentido de dotar o Congresso de "meios" de atuar junto ao Executivo, estão progredindo animadoramente. Depois do projeto de resolução do deputado Álvaro Vale, ensejando, aos deputados e senadores, o conhecimento das "decisões" e estudos do Poder Executivo, o representante arenista de São Paulo, José Roberto Faria Lima, na Comissão de Relações Exteriores, da Câmara, promoverá a realização de um Painel sobre Geopolítica, que mostrará a realidade da política brasileira, no setor internacional.

O Itamarati dá pleno apoio à iniciativa, havendo, apenas, o desejo de se tornarem secretos os informes deferidos pelo governo no plenário dos debates. Até certo ponto procedem as razões governamentais, pois, o nosso País está atravessando uma fase definitiva de conquistas no panorama internacional e, todo o cuidado será pouco. Somos, sem dúvida, hoje em dia, a maior potência do hemisfério Sul, com responsabilidades definidas e em franco desenvolvimento, razão mais que suficiente para que tomemos um chá de cautelas.

TENÓRIO CAVALCANTI *escreve*

O PRIMADO DA VELHICE

ENTREVISTADO por um jovem repórter, que se confessou logo arenista e admirador do Governo revolucionário, demonstrou ele sua admiração pela minha posição como articulista, sempre exaltando a política de realizações de uma revolução que me puniu, ressaltando um passado oscilante e restos de uma mesquinha ruína, por mim aflorado tantas vezes, de buzina à boca, soprando de rijo a trombeta do atropelo cotidiano do Parlamento Nacional, contra a vileza de um processo político que, de contradição em contradição, veio terminar em 1964.

O jornalista abordou, também, o problema da minha idade, achando ele não ter eu mais condições físicas para retornar à arena das competições partidárias.

A primeira pergunta, isto é, a nossa posição de apoio à linha adotada pelo Governo da Revolução, quando proclama e se expõe ao risco de uma luta pela independência econômica do País, se prende à autenticidade de uma luta que serviu de combustível para manter sempre novo e funcionando, o motor de nossas convicções sadias de um ideal verde-e-amarelo sem sectarismo, isento de rancores, que nada constroem e sem complexos de ser apontado como delator ou delatado, principalmente por ambições políticas ou pessoais.

SOBRE a velhice, abordada pelo jovem confrade, prefiro ressuscitar o fundador da República para responder a segunda questão porque, embora entrado em anos, não adoto a ociosidade nem a aposentadoria como meios de vida, por as considerar o caminho do fim.

COM a palavra o velho Rui Barbosa: "Toda a minha vida é uma carreira constante de ação, de trabalho, de luta ininterrupta, e portanto, de notória validez. Quando os válidos se invalidam, para ganhar, sem servir, ou os inválidos se revalidam, para acumular às vantagens da obtida aposentadoria as da nova atividade, bem se entende a minestra. Mas, pôr-se, voluntariamente, de muletas um homem, quando as pernas lhe querem andar, e se acham em termos de correr, não seria só mentir, mas petarolar com imbecilidade".

PARA homens como Rui, eu e muitos outros, dobrar-se ao manto da velhice, permitir que morram no poço do esquecimento as experiências acumuladas, sem transmiti-las aos mais novos, não é apenas um comodismo egoísta, mas um crime que merece punição.

POR isso, Rui afirmava: "Acobertar-me com a velhice, para me esquivar, a um sacrifício penoso e nobre, também não seria eu quem me rebaixasse a fazê-lo. Que é a velhice? Uma das mais relativas coisas humanas, se a medirmos pelos anos. As mulheres, dizem os inglêses, e muito bem, as mulheres têm a idade que mostram; os homens, a que sentem. Eu não me sinto velho, senão quando não tenho o que fazer. Em me sobrando tarefa, sempre me achei moço. E quantas mocidades não vejo, que não trocaria pela minha carga de idade, fosse por que preço fosse! Passaram-me elas à porta, cansadas, inúteis, descridas, gastas, vazias. Se lhes puserdes um seixo ao ombro, chamarão logo por um Cirineu. Se lhes perguntardes que rumo levam, não terão um ponto do céu, que vos indiquem. Se lhes demandardes uma idéia, de balde sacolejerão e vascolejarão a cachola escorropichada. Por dentro não vão melhor do que por fora. Por fora não estão melhor do que por dentro. O interior vale o exterior. O exterior, o interior. A consciência não lhes anda melhor do que a saúde, nem melhor a saúde que o juízo. Não resistem, não lutam, não esperam, não admiram, não se entusiasmam. Vegetam e consomem com as plantas estéreis".

PARA Rui Barbosa todos temos uma vontade mórbida de envelhecer, de se finar, de arrastar os pés e enrrugar a face, como se tivessemos urgência de piedade ou desprezo, como se odiássemos o dia ensolarado e adorássemos a noite tenebrosa dos trovões. Eu — meu jovem jornalista — sou um adepto da luz que revigora, tenho horror ao mutismo, aos que não falam, não escrevem e nada fazem, porque procuram a lei do menor esforço, preferem a apatia, sonegando qualquer parcela de colaboração às causas mais importantes que lhe surjam pela frente; tenho horror dos que detestam o contato com o povo e a encarar as platéias, dos que sentem medo de falar diante da coletividade, até mesmo nos períodos de campanhas eleitorais em que são eleitos, sem dizer o que são e nem ao que vão.

MAS retornemos ao "Águia de Haya" quando ele diz: "... que se amanhece a vida, envelhecendo. É que a juventude é velha. Há uma pressa de envelhecer, que tudo avelhenta. A mulher ainda não desabotoou, e já não lhe acham frescura. O homem ainda não acabou de penujar, e já entorta, já derreia, já claudica. Perdeu a fé, e não sabe da esperança. Não estuda; mas tresnoita. Não trabalha; mas definha. Não produz; mas critica. Não sente; mas ri. Não ora; mas joga. Não ama; mas seduz. Não se alegra; mas estardalha".

"METCHNIKOFF pôs o micróbio da velhice no intestino. Eu o ponho no coração. O brasileiro envelhece prematuramente de cardioesclerose moral. Não sei se a doença, nem mesmo o vocábulo, se conhecem na patologia do corpo. Mas na psicopatologia, no quadro das enfermidades da alma, é clara a sua preponderância fatal, quando a educação errônea do homem lhe acelera a degenerescência, o endurecimento, a atrofia dos elementos nobres, dos elementos celulares da vida espiritual, no caráter, na consciência, na vontade".

AFINAL de contas, a vida do velho, parado, passa a ser um mau negócio, porque os motores só enferrujam quando não têm movimentos. As leis que os regem não estão muito distantes das leis que regem os fenômenos gregários, através de todos os aspectos, pelos quais se congregam em associação mútua de colaboração recíproca.

HÁ sempre, algo a dizer, a lembrar, a suscitar, em face dessa lei suprema de vida social, da vida de relação, que é a lei do gregarismo, a lei pela qual o homem não pode viver isoladamente, rumo a seus destinos em face de uma terra que gira em torno do sol, mormente na época em que os moços ocupam a lua, à custa da experiência dos velhos e do sacrifício da humanidade.

ASSEMBLÉIA

O IRMAO DE TODA GENTE

Como todo mundeco sabe, o Heleno Nunes é o novo presidente da Arena-RJ. E, como vocês não sabem, prá ajudar o almirante na tarefa, aquela casa tem cinco deputados: Edson Guimarães, Josias D'Ávila, Odair Gama, Valdílio Vilas Boas e Vilmar Palis. Mais precisamente, o La Voz Vilmar Palis. Engenheiro, ex-administrador do Méier, "pai" do Viaduto do Méier, um dos "Dez Mais" eleitos em 74 pela Sala de Imprensa da então Assembléia Legislativa, segundo secretário da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, e é "irmão" de toda gente, já que, quando toda gente delerinho se acerca, aliado a um abraço tamanho família, ouve-lhe a frase: "Ó, meu irmão!"

ACONTECEU NO LUSCO-FUSCO

E o universo inteiro está a par que o comandante Carlos Baltazar da Silveira cá esteve em cair de tarde, e prá entregar ao nosso José Pinto o orçamento do Estado. Mas, o que nem todo o universo sabe é que o ato foi feito no lusco-fusco. Mais explicadinho: pela enésima vez a luz fez "forfait" em Casa esta. E prá receber o secretário de governo, cá estavam o José Maria Duarte, o Márcio Macedo, o Sílvio Lessa, o futuro presidente da Câmara dos Vereadores Emanuel Cruz, o Aluísio Gama e o Júlio Louzada. Como? se a Sandra Cavalcanti tava também nessa comissão de recepção? Tava não... E nem tava mais ninguém da Arena. E assim, o homem da Ave-Maria, Júlio Louzada, logo retirou-se com palavras essas dirigidas ao simpático e agradável representante do governador: "Com licença de vossa excelência, vou me retirar, pois está na hora de abençoar as vossas palavras"...

* * *

PINGA FOGO — Júlio Louzada não congratula-se. Solicita. A possibilidade de criação de uma área de estacionamento nas escolas públicas, pra professores e funcionários. *** E o Aluísio Gama está a dizer: "O Estado quer criar cargo de supervisor pedagógico utilizando antigos técnicos de educação da GB. Os colégios particulares já têm. Por que o Estado vai entrar nessa? O importante é pegar essas técnicas, que já possuem doze anos de experiência, aproveitá-las como inspetoras".

* * *

DE GRAMPOS À CORDEL — E tem emenda da Maria Rosa. E é supressiva. E ao Projeto de Resolução n.º 1, de 75. E justifica, elazinha: "É preciso não complicar as coisas simples. Os autos judiciais, além da tradição, são presos a cordel porque, geralmente, volumosos e constantemente manuseados por advogados, promotores, juízes e escreventes não poderiam, em regra, serem presos por grampos. Na Assembléia, entretanto, as condições são totalmente diferentes: as proposições, em quase sua totalidade, constam de poucas peças e nada justificaria a sua autuação na forma dos processos judiciais. Apenas complicaria o trabalho dos funcionários. Quando, pelo volume, os grampos não puderem ser usados, usar-se-á o cordel, sem que seja necessário estabelecer a obrigatoriedade generalizada da medida." Pois é, gente. Agora vamos ver o que reza a supressiva: "Suprima-se, no art. 13, "in fine", a expressão "e presas a cordel", na forma dos autos judiciais"

* * *

FIQUE POR DENTRO — E o Délio Santos cá está a pedir a não Censura nos comunicados oficiais do país, quando justifiquem esta ou aquela medida, sejam debatidos no rádio, televisão, jornais e revistas. E justifica: "Os problemas nacionais precisam ser discutidos em todos os setores da vida pública, para que a Nação seja melhor esclarecida. *** E o Lázaro de Carvalho reporta-se. À indicação que encaminhou ao governador do Estado, sugerindo a implantação de escolas pra empregadas domésticas, através da coordenaria do Bem-Estar Social. E esclarece pra gente: "Nessas escolas seriam ministradas aulas de culinária e de higiene do trabalho, a fim de que essas servidoras possam se preparar para as funções que se dedicam.

* * *

E, em matéria de papo: FIM.

DIALOGANDO

— Qual o secretário do governo Faria Lima mais eficiente?

— Não conheço nenhum ineficiente...

— Em outras palavras, qual o mais iluminado? E o mais culto?

— Não conheço nem um deles no escuro da ignorância...

— És um renitente, impenitente, impertinente defensor do governo?

— Não divisei, ainda, nenhum sistemático opositor de ninguém, mormente quando não se tem para quem perder e nem de quem ganhar...

— Então, aponte-me, pelo menos um eficiente que faça jus ao que recebe do tesouro!...

— Não conheço nenhum ineficiente, nem sei quanto percebe, nem do tempo que dispõe para ser ruim ou bom...

— Estou chegando à evidência de que o nosso governo não está bem nem mal.

— Então está com Chagas ou Amaral.

— Nem contra nem a favor do contra, "nem muito pelo contrário..."

— x x x —

— E o Tamoio, que desde 1965 vem lutando em defesa do "Rio"?, e das "selvas"?

— As florestas dos "tamoios" são selvas de pedras de hoje, e por isso é que o Rio só é rio quando chove...

— E as sujeiras?

— Vêm sendo acumuladas desde o vice-reinado do Conde de Cunha, que instalou a sede do governo no Rio, em 1763, até 21 de abril de 1960, quando escafedeu-se para Brasília deixando o mangue entupido e o ar poluído...

— O Tamoio de hoje, tem curso de técnico, só não sabe é fazer discurso no decurso do conserto do telhado, porque em dia de chuva não se conserta telha!

— Falou... óóóóó!!!

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES — (21 de março a 20 de abril) — **Acontecimento fortuito poderá colocar em seu caminho um romance de bons auspícios. Período muito bom para investimentos importantes.** Pode viajar. Número favorável: 779.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — **Aproveite bem seu fim de semana. Não** alimente prevenções que somente prejuízos poderão acarretar. Cerque seus interesses da maior precaução. Número favorável: 260.

GÊMEOS — 21 de maio a 20 de junho) — Inteira tranqüilidade no ambiente doméstico. Pessoa do outro sexo, esposa ou companheira, inteiramente fiel. Negócios em boa posição e lucros certos. Número favorável: 015.

CANCER — (21 de junho a 21 julho) — Um pouco de modéstia talvez incentive seus interesses: deixe que os demais reconheçam suas boas qualidades. No plano sentimental, excelente. Número favorável 373.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Sua estrela está subindo vertiginosamente. Esqueça o que ontem lhe foi desfavorável, pois hoje o sol brilhará outra vez em seu caminho. Confie. Número favorável: 099.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Insista num pedido feito há tempos — hoje poderá ter solução.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Pense com a maior firmeza naquilo que mais deseje realizar, pois as influências benéficas estão cercando seu signo. Defenda somente a saúde. Número favorável: 231.

ESCORPIAO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Não se irrite, se as circunstâncias lhe forem desfavoráveis. No ambiente funcional superior procurando ajudá-la. Sorria ante o pior. Número favorável: 683.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Olhe com confiança o dia de amanhã. Pense em que tudo está certo: negócios e amor. Sua inteligência contornará as dificuldades. Número favorável: 124.

CAPRICÓRNIO — 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Limite as manifestações de ciúme. Veja as boas qualidades da pessoa que lhe estimula com seu carinho. No comércio, lucros acentuados. Número favorável: 998.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Entre o meio-dia e 18 horas, o que se relacionar a dinheiro será positivo. Na condução, novos conhecimentos sociais. Não inicie férias. Número favorável: 571.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Seus planos tomam vulto e seus projetos frutificam. Popularidade crescente. Aproveite as boas chances e seu talento fará o resto. Amor ajuda. Número favorável: 817.

BALAIO

De Leci, samba e teatro

1 — **Domingo passado, a Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira mobilizou todos** os seus pagodeiros, **destaques, sambistas e** pastoras **para participarem** do "show" **de lançamento** do primeiro elepê da compositora e sambista Leci Brandão. Toda a imprensa **especializada e amigos da compositora estiveram presentes**: Marcus Pereira, Sérgio Cabral, Jorge Coutinho, Cartola, Carlinhos Maracanã, Manoel da Conceição, Ana Roseli, João Nogueira, Giovana, Rui Quaresma e o conjunto A Fina Flor do Samba, Gisa Nogueira, Almir Saint'Clair e Albino Pinheiro, entre outros. Os conjuntos Juventude Samba Show, da Mangueira, Realidade do Samba e Sambrasil acompanharam os partideiros, sambistas e cantores que cantaram em homenagem a Leci Brandão. Parfical, relações-públicas da Verde-e-Rosa, e Zeno Pereira, produtor do disco, foram os apresentadores do "show". O CUCA (Centro Universitário de Criação Artística) ficou encarregado de recepcionar os convidados o que resultou na festa mais bonita do ano.

2 — **Dizem que agosto não é um** mês muito legal para o teatro. Aliás, as superstições vão mais além, dizem que não é bom pra coisa nenhuma. E mês de "Festival da Bruxaria", aqui perto. Mas, agora, estamos no segundo dia de setembro, e existe um "slogan" convocando "Vamos ao Teatro". Aurimar Rocha, empresário, diretor e ator teatral, em meio a uma porção de peças engraçadas, montou mais uma: **Família Pouco Família.** Com o privilégio de ser um dos únicos textos, do momento, que "não contém palavrão", **Família Pouco Família** reúne em seu elenco Beti Sadi (foto), Heloisa Helena, Vera Brito, Hércio Machado, Márcio Augusto, Jair Neves e o próprio Aurimar Rocha, que também traduziu e adaptou, com Isolda Cresta, o texto de Gerard Savory. Nesta montagem, Aurimar manteve o mesmo cenário de treze anos atrás, que foi assinado por Napoleão Moniz Freire, e que no próximo dia 6 receberá uma homenagem póstuma do Serviço Nacional de Teatro e do Teatro de Bolso do Leblon, onde a peça está em cartaz.

TELEVISÃO

A volta da novela "Selva de Pedra" foi boa para Ednei Giovenazi e para a Tv Tupi. As fãs do ator que não tomavam conhecimento da Tv Tupi, tão logo descobriram que ele atuava tambem no elenco da novela "Ovelha Negra", começaram a girar o seletor de canais para o "seis".

* * *

Depois de exaustivamente anunciada, a série "Police Woman" promete ir ao ar, até o final do mês. "Police Woman" é a série de maior sucesso da Tv norte-americana. Com Angie Dickson no principal papel.

* * *

Esta semana, Valter Avancini recomeça as gravações da novela "O Grito", de Jorge Andrade, que estreará em outubro, substituindo "Gabriela", de Jorge Amado, no horario das 22 horas.

* * *

Lélia Abramo, que também trocou a Tv Globo pela Tv Tupi, Nádia Lipi e Glauce Gralsb farão os principais papéis femininos da novela "Tempo de Amar", que Teixeira Filho está escrevendo para substituir "Meu Rico Português".

* * *

Luís Carlos Parreira aparecendo ao lado de Adriano Reis, o repórter "Vitor", na novela "Ovelha Negra". Luís Carlos Vive o fotógrafo "Robertão", que juntamente com "Vitor" é convidado pela escritora "Laura" para visitar "Águas de Santana". "Laura" é Cleide Iaconis.

* * *

Aérton Perlingeiro achou nova dona para seu volúvel coração. Agora, o apresentador de televisão está apaixonado pela atriz Daise Cavalcanti. Daise é curitibana e fica muito irritada com os jornolistas que insistem em noticiar Márciacomo esposa do animador.

* * *

Hoje, às 9 da noite, Maria Creusa, Antônio Carlos e Jocafi, Tom e Dito, Carmélia Alves e Leni Andrade serão as atrações especiais que Benito di Paula apresentará no seu programa "Brasil Som 75", que é transmitido pela Tv Tupi.

ESPETÁCULOS

Marivalda, a Rainha do Teatro Rebolado, volta aos palcos da Praça Tiradentes em outubro, a vedeta está com toda a corda: vai estrelar a revista "Fusão, um Estado Interessante" (título provisório), com Jorge Loredo, Tutuca e Hamilton Sbarra, que além de empresário de Marivalda, compôs a marchinha "A Ponte Rio—Niterói", especialmente para ela gravar para o próximo carnaval.

* * *

Foi adiado "sine-die", o lançamento do elepê de Ademilde Fonseca, que estava previsto para hoje, no Teatro Opinião. Enquanto o lançamento não acontece, Ademilde Fonseca se entrega ao trabalho de divulgação do elepê, que foi produzido por Jorge Coutinho.

* * *

"Drumond, os Bens e o Sangue", será um espetáculo baseado na poesia de Carlos Drumond de Andrade, com músicas de Milton Nascimento, Antônio Carlos Jobim, Chico Buarque de Holanda e Edu Lobo, roteirizado por Manoel Carlos, especialmente para Fernanda Monsenegro e Fernando Torres **abrirem a temporada teatral de 76.**

* * *

A peça "A Farsa da Boa Preguiça", após a temporada de "Mockinpott", apresentado pelo grupo do Teatro de Arena de Porto Alegre (TAPA), iniciará uma rápida temporada popular no Teatro João Caetano. "Mackinpott" fica em cartaz até o dia 7 de setembro. Haroldo de Oliveira, Ilva Niño, Rute Mezque, Adalberto Nunes e Maria Pompeu estão no elenco.

* * *

Amanhã, sessão especial para a imprensa e convidados da peça "Oh! Carol...", com Teresa Raquei, Sandra Bréa e Pedro Paulo Rangel, dirigido **por Jô Soares, no Teatro Mesbla.**

* * *

A sambista Iran Amaral é agora a atração do show "Sambalancando", de Luciano Luzoli, ao lado de Sílvio Aleixo e das African Girls. O show é apresentado duas vezes por noite na Boate Katakombe.

MISCELÂNIA

1 — Dia 8 deste mês, na "Noitada de Samba" do Teatro Opinião, "A Velha Guarda da Portela", com Monarca, Tia Vicentina, Alvalade, Manacéia Michinha, entre outros. 2 — Dia 5, integrantes da Escola de Samba de Mangueira lotarão 35 ônibus e vão ensinar samba para os paulistas da capital. 3 — A semi-final do torneio "Campeão dos Campeões", promovido pela Estação Primeira, do próximo sábado foi transferido para o dia 13. 4 — A jornalista Ivone Mota, também integrante da equipe do programa "Rio Alegre", de Jorge Maurílio, apresentado pela Rádio Continental, volta às páginas da Revista Continência, escrevendo amenidades. 5 — A cantora Ana Riseli faz questão de frisar que foi lançada por Aérton Perlingeiro. Muito justo. 6 — Paulinho Cavalcanti, parceiro de Paulo Bruce, na música "Pra Que Chorar", que Elisete Cardoso gravou no seu mais recente elepê, é também um excelente intérprete. As gravadoras precisam ouvi-lo. 7 — Sexta-feira, a Portela vai escolher seu samba-enredo. O tema é "O Homem do Pacoval". Vera Lúcia e Jorginho Leme convocou o responsável por este "Balaio" para participar do júri. Confirmado. 8 — No próximo dia 5, estréia de Valmor Chagas no Teatro Santa Rosa, apresentando o recital de poesias "Os Portugueses" sob a direção de Luis Carlos Maciel. 9 — O disco de Giovana, cujo lançamento estava previsto para este mês, sairá mesmo somente em outubro. Na primeira semana do mês. 10 — Cristina Aché (linda, linda) está no elenco do filme "Nem as Bruxas Escapam", ao lado de Elza Gomes, num dos melhores filmes da temporada. 11 — O Repórter Charme, Almir Look, não reviu ainda seus documentos. Foi roubado por pivetes na Praça XV. Os larápios levaram sua bolsa tiracolo com tudo. Almir Look apela para que lhe devolvam, pelo menos os documentos. E come-lhe sais... 12 — Muito concorrida, ontem, a estréia da peça "Transas da Noite", com Débora Duarte, Paulo César Percio e Vinícius Salvatore, no Teatro da Praia. 13 — Esta coluna (enquanto seu titular deixar) está sob a responsabilidade de Miro Duarte.

PALAVRAS CRUZADAS

AFONSO NOGUEIRA

HORIZONTAIS: 1 — (Pop.) Valentão; 5 — (Fig.) Cor amarela muito brilhante; 6 — Enxergar; 7 — Nota musical; 8 — (Bras., RS) Boa sorte; 10 — (Bras.) O mesmo que **alma-de-gato**; 12 — Sigla do Estado do Rio Grande do Sul; 13 — Semelhante; 14 — Ato de **nadar**; 15 — Já.

VERTICAIS: 1 — Combate entre duas pessoas (pl.); 2 — Dar urros; 3 — Letra grega; 4 — (Gir.) Pândega, troça; 5 — (Fig.) Princípio; 7 — Golpe com faca; 9 — Pôr data em; 11 — Saudação entre amigos; 12 — Um dado do endereço; 14 — Laço apertado.

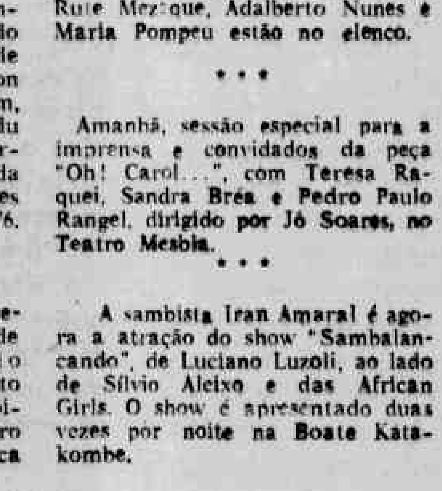

SOLUÇAO:

HORIZONTAIS: 1 — Durão; 5 — Ouro; 7 — Ver; 7 Fá; 8 — Olada; 10 — Oraca; 12 — RS; 13 — Tal; 14 — Dado; 15 — Agora.

VERTICAIS: 1 — Duelos; 2 — Urrar; 3 — Rô; 4 — Opa; 5 — Ovo; 7 — Facada; 9 — Datar; 11 — Alô; 12 — Rua; 14 — Nó.

O fogo simbólico da Pátria e a Liga de Defesa Nacional

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

Contando com todo o apoio do governador Almirante Faria Lima, do prefeito Marques Tamoio e das Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, diretores de estabelecimentos de ensino e secretaria de Educação, Ministério da Educação e autoridades civis, o Fogo Simbólico da Pátria realizado anualmente em todos os Estados, sob a supervisão do general Flamarion Pinto de Campos, este ano é feito em cada Estado sob a responsabilidade dos presidentes de diretórios regionais e apoio dos governadores estaduais, embora sob a orientação da Liga, na pessoa do seu coordenador.

Com a fusão dos importantes Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, coube ao presidente do diretório regional do Rio de Janeiro, professor Elio Monerá Solon de Pontes, organizar o programa.

Dotado de grande cultura e patriotismo, apaixonado pelo civismo e elemento altamente considerado pela sua atividade e empolgação no que diz respeito a educação para a cidadania, o professor Monerá apresentou e foi aprovado sob clamorosa salva de palmas o programa abaixo transcrito, que terá início no dia 6 do corrente e constituirá pela sua importância cívica mais um relevante serviço prestado à Pátria pela Liga da Defesa Nacional, que tem a presidi-la o general Ernesto Geisel, presidente do diretório central o almirante Álvaro Alberto da Mota e Silva, vice-presidente; prof. dr. Olímpio da Fonseca Filho, 1.º secretário; prof. dr. Olinto da Gama Botelho; 2.º secretário; coronel Silvestre Travassos Soares e tesoureiro dr. Elias José Grego.

RECEPÇAO AO FOGO SIMBÓLICO DA PÁTRIA NO RIO DE JANEIRO E EM NITERÓI

DIA 6 DE SETEMBRO

15,00 horas — Acendimento da Tocha n.º 2 do FSP na Igreja de S. Domingos, no Bairro Ingá em Niterói onde se encontra o coração conservado de José Bonifácio, o Patriarca da Independência. (Fala do historiador Maurílio de Gouveia).

15,35 horas — Partida do corteio marítimo da Praça Araribóia com destino à Praça 15 de Novembro no Rio de Janeiro.

15,45 horas — Chegada a Praça 15 e partida em direção à Pira armada diante do Monumento aos Mortos da 2.ª Guerra Mundial.

16,00 horas — Chegada ao Monumento. Início da Vigilância Cívica. (Palavra do prof. Elio Monnerat Solon de Pontes).

Observação: Na mesma data é recebida procedente da fronteira de São Paulo a 1.ª Tocha do FSP diante da Pira armada no Colégio e Faculdade de Humanidades D. Pedro II, no Campo de São Cristóvão.

DIA 7 DE SETEMBRO

16,00 horas — É recebida a Tocha n.º 2, na hora da Independência, no Colégio D. Pedro II, iniciando-se a solenidade de partida para a Quinta da Boa Vista.

17,00 horas — Início da 1.ª parte erudita e cívica do Projeto Aquarius na Quinta da Boa Vista.

17,45 — Chegada triunfal das duas Tochas do Fogo Simbólico da Pátria, uma delas entregue ao almirante Álvaro Alberto que por intermédio do Príncipe Pedro de Orleans e Bragança, neto de Pedro II, a entregará ao prefeito Marcos Tamoio, da Nova Capital do Estado do Rio de Janeiro. A 2.ª Tocha será entregue ao professor Elio Monnerat Solon de Pontes, presidente da Comissão Executiva do Estado do Rio que convidará o general Cordeiro de Farias a passá-la às mãos do prefeito Ronaldo Fabrício da antiga capital do Estado do Rio. Os dois prefeitos acendem a Tocha da Fusão portada pelo governador Floriano Peixoto Faria Lima. Apagam-se as primeiras tochas. É acesa a Pira Monumental do Fogo Simbólico da Pátria. A Orquestra Sinfônica Brasileira interpreta o Hino Nacional Brasileiro cantado por tôdos os presentes.

17,55 horas — Começa a 3.ª parte do programa: Ballet O Lago dos Cisnes, de Tchaikowsky (Projeto Aquarius de "O Globo" e Ação Cultural do MEC).

18,45 horas — Inicia-se o programa "Músicas que o povo sabe cantar" (Luar do Sertão, Chuá-Chuá, Cisne Branco, Estrela Dalva, Canção do Soldado, Canção do Fogo Simbólico da Pátria, Cidade Maravilhosa e outras, iniciando a vigília do Fogo Simbólico da Pátria).

24,00 horas — Fim do Toque de Silêncio por uma bateria de corneteiros e apagamento da Pira Monumental do FSP.

PICK UP

Rentape e Infobrás divulgam a música por todo o Brasil

Recebemos no mês de agosto findo informativo da Phonogram sobre a apreensão de acetatos e documentação das firmas "INFOBRAS", na Avenida Brasil, 8865, e da Rentape, na Travessa do Paço, 23, que, segundo a Phonogram, eram reprodutoras de discos que usavam fonogramas de diversos produtores sem a competente autorização. Muito bem, a nota vinha dizendo que o caso fora entregue ao dr. Antônio Carlos de Araújo Porto para dar prosseguimento etc. Divulgamos o noticiário e nos prendemos bastante no caso das gravadoras "pitaras". Acontece que nós andamos por aí e, todos os dias, conhecemos novas pessoas. Vai daí que, em Cachoeiro do Itapemirim, onde fomos acompanhar Carmem Costa numa apresentação para as butiques Luomo e La Dona, travamos conhecimento com Rui Guerra, programador geral da Rádio Cachoeiro do Itapemirim (Jovem RC) e com um disque-jóquei chamado José Miguel Vionet, responsável pelo "Show da Tarde", naquela emissora.

Num papo despretensioso, Rui Guerra e José Miguel contaram pra gente que o maior problema das emissoras de cidades consideradas de interior é a divulgação de discos. Sabem por quê? Porque eles não recebem suplemento das gravadoras e quando têm que atender a um telefonema ou carta de ouvinte pedindo música (geralmente as que estão nas paradas de sucesso), têm que se virar: arranjar emprestado numa loja de discos, pedir a um amigo, ou recorrer a fitas gravadas. Às vezes eles não conseguem nada e ficam mesmo sem atender ao ouvinte. Muito bem agora, onde entram a INFOBRAS e a RENTAPE nessa história? Seguinte: Rui Guerra e José Miguel disseram que o que estava salvando a emissora (Jovem RC) era um contrato que eles tinham feito com a RENTAPE e recebiam, regularmente, um LP com 12 músicas das paradas de sucesso. Um trabalho feito pela RENTAPE para suprir a deficiência das gravadoras.

E daí, como funciona a coisa? É fácil, a RENTAPE e a INFOBRAS gravam em LP 12 faixas, escolhendo as músicas mais solicitadas. Mandam o disco para todas as emissoras do interior do país, cobrando uma taxa por LP. As empresas não vendem o disco para as lojas, mantêm contrato apenas com as emissoras que não recebem suplemento das gravadoras. Rui e José Miguel ainda perguntaram: "Já pensou se nós tivéssemos que comprar todos os suplementos de todas as gravadoras? Nem uma emissora como a Globo, a Jornal do Brasil, Tupi ou Tamoio agüentariam, pois todo mês sai uma série de LPs e compactos de cada gravadora de discos. Além disso, muitas vezes eles compram um LP só por causa de uma faixa. O contrato com a RENTAPE ou com a INFOBRAS veio solucionar o problema das emissoras de rádio do interior.

Recebendo regularmente os LPs da RENTAPE ou INFOBRAS, as emissoras de rádio do interior de todo o Brasil continuam pagando para divulgar as músicas, mas o preço é bem mais acessível e num só LP eles compram 12 músicas que poderão ser tocadas diariamente na programação- Entendemos que as empresas acusadas de "piratas" preenchem uma lacuna deixada pelas gravadoras e prestam um serviço da mais alta importância a músicos, compositores e intérpretes, além dos homens de rádio e ao público, principalmente aos que moram nas cidades mais distantes e que tem o mesmo direito de acompanhar o movimento musical e de estar atualizado com as paradas de sucesso do país.

Não conhecemos ninguém da RENTAPE ou da INFOBRAS, nunca fomos aos endereços citados no informativo da Phonogram, nunca tivemos qualquer contato com pessoas ligadas às empresas ridiculamente acusadas de "piratas", não sabemos sequer se esse tipo de trabalho é considerado legal ou não pelas autoridades do governo, mas depois do papo com Rui Guerra e José Miguel, da Jovem RC, lá em Cachoeiro do Itapemirim, assumimos uma posição de defesa às empresas que reproduzem as gravações e fornecem material para as emissoras do interior, por que esse é realmente um trabalho da mais alta relevâncias.

Está sendo solucionado hoje o milésimo problema de abastecimento d'água do País. Parabéns a Apodi.

Parabéns também às outras 999 cidades:

Airão
Anori
Atalaia do Norte
Autazes
Aldeias Altas
Altamira do Maranhão
Alto Parnaíba
Anajuba
Anapurus
Araioses
Agricolândia
Água Branca – PI
Alto Longa
Altos
Amarante
Angical do Piauí
Aroases
Apuiarés
Areia Branca
Arês
Água Branca – PB
Aguiar
Alagoa Grande
Antenor Navarro
Araçagi
Arará
Agrestina
Angelim
Anadia
Alvorada
Antônio Prado
Aratiba
Araucária
Astorga
Ascurra
Arapiraca
Aracaju
Arauá
Acajutiba
Almadina
Amélia Rodrigues
Antas
Aporá
Aratuípe
Além Paraíba
Alfenas
Almenara
Araxá
Afonso Cláudio
Anchieta
Apiacá
Atílio Vivácqua
Araruama
Agudos
Americana
Amparo
Assis
Atibaia
Adrianópolis
Almirante Tamandaré
Alto Paraná
Alto Piquiri
Altônia
Andirá
Apucarana
Araruna
Assis Chateaubriand
Águas de Chapecó
Anita Garibáldi
Alegrete
Alpestre
Arroio dos Ratos
Arroio Grande
Arvorezinha
Anápolis
Anicuns
Araguaína
Aparecida do Taboado
Alcobaça
Águas da Prata
Arujá
Aquiraz
Abaiara
Barcelos
Barreirinha
Benjamin Constant
Borba
Belém
Bacuri
Barão de Grajaú
Barreirinhas
Bequimão
Bom Jardim-MA
Brejo
Buriti
Buriti Bravo
Barras
Barro Duro
Bertolínea
Bocaina
Bom Jesus – PI
Baía Formosa
Bananeiras
Barra de Santa Rosa
Bayeux
Bonito de Santa Fé
Boqueirão
Brejo do Cruz
Barra de Guabiraba
Barreiros
Belém de Maria
Betânia
Bezerros
Bom Conselho
Bom Jardim-PE
Barra dos Coqueiros
Buquim
Barra do Choça
Barra do Mendes
Barra do Rocha
Barreiras
Buerarema
Belo Horizonte
Betim
Biquinhas
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Barueri
Bastos
Biritiba-Mirim
Botucatu
Bragança Paulista
Bela Vista do Paraíso
Borrazópolis
Balneário do Camboriú
Barra Velha
Braço do Norte
Barão de Cotegipe
Barra do Ribeiro
Bento Gonçalves
Boa Vista do Buricá
Bom Jesus – RS
Bom Retiro do Sul
Braga
Brasília
Barra do Santo Antônio
Belmonte
Bonito
Beberibe
Belém de S. Francisco
Brejo Santo
Buriti Alegre
Canutama
Carauari
Coari
Codajás
Catanhede
Cedral
Coelho Neto
Colinas
Canto do Buriti
Capitão de Campos
Cocal
Conceição do Canindé
Cristino Castro
Caicó
Campo Redondo
Canguaretama
Caraúbas
Carnaúba dos Dantas
Currais Novos
Cabaceiras
Cabedelo
Campina Grande
Catolé do Rocha
Condado – PB
Cruz do Espírito Santo
Cabrobó
Cachoeirinha
Calumbi
Camocim de São Félix
Camutanga
Canhotinho
Carpina
Caruaru
Condado – PE
Cupira
Custódia
Campo Alegre
Campo Grande – AL
Capela
Campo do Brito
Cedro de São João
Cristinápolis
Cachoeira
Cafarnaum
Camacã
Camaçari
Camamu
Canápolis
Canarana
Canavieiras
Candeias
Cândido Sales
Caravelas
Cícero Dantas
Cipó
Conceição da Feira
Conceição do Almeida
Conceição do Jacuípe
Conde
Crisópolis
Cruz das Almas
Caratinga
Cássia
Cataguases
Contagem
Codisburgo
Corinto
Curvelo
Cariacica
Castelo
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Cabo Frio
Caçapava
Caieiras
Cajamar
Cajuru
Campinas
Campos do Jordão
Carapicuíba
Cotia
Cambé
Campo Largo
Capanema
Cascavel
Castro
Centenário do Sul
Cerro Azul
Céu Azul
Cianorte
Coronel Vivida
Curitiba
Caçador
Canoinhas
Chapecó
Concórdia
Crisciúma
Curitibanos
Caçapava do Sul
Cachoeira do Sul
Cachoeirinha – RS
Cacique Doble
Camaquã
Cambará do Sul
Campinas do Sul
Campo Bom
Campo Real
Canela
Canguçu
Canoas
Carazinho
Carlos Barbosa
Casca
Catuípe
Cerro Largo
Crissiumal
Cruz Alta
Cruzeiro do Sul
Campo Grande – MT
Cassilândia
Corumbá
Cuiabá
Caiapônia
Catalão
Ceres
Cristalândia
Coroatá
Campo Limpo
Cabo
Catarina
Caçu
Colinas de Goiás
Corumbaíba
Demerval Lobão
Dom Pedro
Duque Bacelar
Dom Macedo Costa
Divino de São Lourenço
Dores do Rio Preto
Duque de Caxias
Dois Vizinhos
Dionísio Cerqueira
Dois Irmãos
Divinópolis
Diadema
Eirunepé
Envira
Esperantinópolis
Elesbão Veloso
Esperantina
Esperança
Exu
Esplanada
Euclides da Cunha
Espera Feliz
Ecoporanga
Embu
Embu-Guaçu
Encantado
Encruzilhada do Sul
Erval Grande
Esmeralda
Espumoso
Esteio
Estrela
Erval
Fortuna
Floriano
Francisco Santos
Fronteiras
Farias Brito
Fortaleza
Felipe Guerra
Florânea
Ferreiros
Floresta
Feira Grande
Frei Paulo
Feira de Santana
Firmino Alves
Floresta Azul
Formosa do Rio Preto
Ferros
Frutal
Ferraz de Vasconcelos
Francisco Morato
Franco da Rocha
Floraí
Formosa – PR
Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão
Francisco Alves
Florianópolis
Fraiburgo
Farroupilha
Feliz
Flores da Cunha
Frederico Westphalen
Firminópolis
Formosa – GO
Fazenda Nova
Frecheirinha
Governador Archer
Governador Eugênio Barros
Goianinha
Gov. Dixsept Rosado
Grossos
Guarabira
Garanhus
Goiana
Girau do Ponciano
Gongogi
Governador Mangabeira
Guaratinga
Guaxupé
Guararema
Guarujá
Guarulhos
Goierê
Grandes Rios
Guairaça
Guaratuba
Gov. Celso Ramos
Grão-Pará
Gravatal
Guabiruba
Guaramirim
Garibáldi
General Câmara
Getúlio Vargas
Giruá
Gramado
Gravataí
Guaíba
Goianésia
Goiânia
Goiás
Goiatuba
Gurupi
Guapó
Guaraí
Humaitá – AM
Humberto de Campos
Humaitá – RS
Horizontina
Ipixuna
Itapecuru-Mirim
Inhuma
Ipiranga do Piauí
Itainópolis
Ibiapina
Ingá
Igarassu
Ingazeira
Ipojucá
Ipubi
Itacurubá
Ibateguara
Indiaroba
Iaçu
Ibicuí
Ibipeba
Ibirapitanga
Ibirapuã
Ibirataia
Ibititá
Iguaí
Ilhéus
Inhambupe
Ipiaú
Ipirá
Irecê
Itaberaba
Itabuna
Itagiba
Itagi-Mirim
Itaju do Colônia
Itamaraju
Itambé
Itanhém
Itaparica
Itapé
Itapebi
Itapicuru
Itapitanga
Itarantim
Itajubá
Iúna
Itapecerica da Serra
Itapetininga
Itapevi
Itaquaquecetuba
Itatiba
Ituverava
Ibaiti
Imbituva
Iporã
Irati
Ivatuva
Ibirama
Içara
Imaruí
Indaial
Ituporanga
Itajaí
Ibiaçá
Ibiraiaras
Ibirubá
Ijuí
Ilópolis
Independência
Itaqui
Ivoti
Inhumas
Ipameri
Iporá
Itaberaí
Itapaci
Itapuranga
Itauçu
Itumbiara
Imperatriz
Iguaraci
Itamaracá
Itaguaru
Juruá
Jutaí
Jaicós
Jerumenha
Joaquim Pires
José de Freitas
Jucurutu
Jericó
João Pessoa
Joazeirinho
Jataúba
João Alfredo
Jupi
Junqueiro
Japaratuba
Jaguaquara
Jaguaripe
Jandaíra
Jequié
Jeremoabo
Jitaúna
Jussara – BA
João Pinheiro
Juiz de Fora
Jales
Jandira
Jaú
Jundiaí
Juquitiba
Jacarezinho
Joinville
Jaguarão
Jaguari
Jaraguá
Jataí
Jussara – GO
Joaquim Nabuco
Joviânia
Lago do Junco
Lima Campos
Luís Correa
Lajes
Lucrécia
Lagoa Seca
Livramento
Lagoa dos Gatos
Limoeiro
Lagoa da Canoa
Laranjeiras
Lajedão
Leopoldina
Leme
Limeira
Lapa
Londrina
Lages
Lagoa Vermelha
Lajeado
Lavras do Sul
Luziânia
Ladário
Lábrea
Manacapuru
Manaus
Manicoré
Maraã
Magalhães de Almeida
Monção
Montes Altos
Monsenhor Gil
Massapê
Missão Velha
Marcelino Vieira
Montanhas
Monte Alegre
Mossoró
Mamanguape
Mari
Monteiro
Mulungu
Maraial
Maceió
Maribondo
Macambira
Malhada dos Bois
Maruim
Maiquinique
Maragogipe
Mata de São João
Medeiros Neto
Morpará
Morro do Chapéu
Mucuri
Muniz Ferreira
Muritiba
Muriaé
Mantenópolis
Muqui
Mairiporã
Mauá
Mogi das Cruzes
Mogi-Mirim
Mandaguaçu
Mandaguari
Maringá
Mariópolis
Matelândia
Matinhos
Medianeira
Mafra
Marau
Marcelino Ramos
Mariano Moro
Miraguaí
Montenegro
Miracema do Norte
Morrinhos
Miranda
Martins
Mauriti
Mirandiba
Nhamundá
Nova Olinda do Norte
Novo Aripuanã
Nazaré do Piauí
N.S. dos Remédios
Novo Oriente do Piauí
Natal
Nísia Floresta
Nova Cruz
Neópolis
Nazaré
Nova Canaã
Nova Soure
Nova Viçosa
Nanuque
Nova Venécia
Nilópolis
Niterói
Nova Iguaçu
Nova Aurora
Nova Esperança
Nova Olímpia
Nova Trento
Nova Palma
Nova Petrópolis
Nova Prata
Novo Hamburgo
Nazário
Nerópolis
Olho D'Água das Cunhãs
Oeiras
Olinda
Orocó
Olho D'Água Grande
Olindina
Osasco
Osvaldo Cruz
Osório
Pauini
Passo do Lumiar
Paraibano
Pedreiras
Penalva
Peri-Mirim
Pindaré-Mirim
Pio XII
Pirapemas
Presidente Dutra
Primeira Cruz
Parnaíba
Paulistana
Pedro II
Picos
Pimenteiras
Pio IX
Piripiri
Porto
Parelhas
Pureza
Patos
Pilar – PB
Pilões
Puxinanã
Panelas
Pedra
Pesqueira
Pombos
Primavera
Palmeira dos Índios
Paulo Jacinto
Piaçabuçu
Pilar – AL
Pacatuba
Pedrinhas
Pau Brasil
Paulo Afonso
Pojuca
Porto Seguro
Potiraguá
Prado
Paineiras
Patos de Minas
Pedro Leopoldo
Pancas
Pinheiros
Piúma
Pereira Barreto
Pindamonhangaba
Pinhal
Pirapora do Bom Jesus
Poá
Promissão
Palmas
Palmeira
Palotina
Paraíso do Norte
Paranavaí
Pato Branco
Pérola
Piraí do Sul
Piraquara
Planaltina do Paraná
Porecatu
Prudentópolis
Palhoça
Penha
Piçarras
Presidente Getúlio
Palmeira das Missões
Palmitinho
Panambi
Paraí
Passo Fundo
Pedro Osório
Pejuçara
Pinheiro Machado
Piratini
Putinga
Palmeiras de Goiás
Paraíso do Norte de Goiás
Petrolina de Goiás
Piracanjuba
Pontalina
Porangatu
Pedro Gomes
Porto Murtinho
Paulista
Parnamirim
Patu
Pedro Velho
Pendências
Poço Branco
Portalegre
Piedade
Pirenópolis
Potengi
Quatiguá
Quedas do Iguaçu
Querência do Norte
Quinta do Sol
Quaraí
Quirinópolis
Regeneração
Riacho dos Cavalos
Rio Tinto
Recife
Rio Largo
Riachuelo
Rosário do Catete
Ribeira do Pombal
Rio Real
Rio Novo do Sul
Rio de Janeiro
Registro
Ribeirão Pires
Rio Grande da Serra
Realeza
Rebouças
Rio Negro
Rondon
Rodeio
Rio Grande
Rio Pardo
Roca Sales
Rolante
Rosário do Sul
Rio Verde
Rubiataba
Riachão
Rio Formoso
Santa Isabel do Rio Negro
Santo Antônio do Içá
São Paulo de Olivença
Silves
Santa Inês
Santa Luzia
Santa Quitéria do Maranhão
Santo Antônio dos Lopes – MA
São Benedito do Rio Preto
São Bento
São Bernardo
São João Batista – MA
São João dos Patos
São Luís
São Mateus do Maranhão
São Raimundo das Mangabeiras
São Vicente Ferrer
Santo Antônio de Lisboa
São João do Piauí
São José do Piauí
São Pedro do Piauí
São Raimundo Nonato
Simões
Simplício Mendes
São Benedito
Santo Antônio – RN
São Bento do Norte
São Fernando
São João do Sabugi
São Miguel
São Tomé
Salgado de São Félix
Santa Rita
São Bento – PB
São José da Lagoa Tapada
São José de Piranhas
São Mamede
Sapé
Serraria
Soledade – PB
Souza
Santa Cruz do Capibaribe
Santa Teresinha
São Bento do Una
São José da Coroa Grande
São Lourenço da Mata
Serrita
Serinhaém
Sítio dos Moreiras
São Brás
Satuba
Salgado
São Francisco
Salvador
Santa Cruz de Cabrália
Santana
Santo Amaro – BA
Santo Antônio de Jesus
Santo Estêvão
São Desidério
São Felipe – BA
São Félix – BA
São Gonçalo dos Campos
São Sebastião do Passé
Sapeaçu
Sátiro Dias
Senhor do Bonfim
Serra Dourada
Serrinha
Simões Filho
Santo Antônio do Monte
Santos Dumont
São Sebastião do Paraíso
Santa Teresa
São Gabriel da Palha
Serra
São Gonçalo
São Pedro da Aldeia
Saquarema
Silva Jardim
Salesópolis
Santa Isabel – SP
Santana de Parnaíba
Santo André
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul
São Carlos
São José dos Campos
São Paulo
São Roque
São Vicente
Socorro
Suzano
Santo Antônio da Platina
Santo Antônio do Sudoeste
São Carlos do Ivaí
São João do Caiuá
São João do Ivaí
São José dos Pinhais
São Miguel do Iguaçu
Santa Cecília
São Carlos
São João Batista
São Joaquim
São José – SC
São Miguel do Oeste
Sananduva
Santa Bárbara do Sul
Santa Cruz do Sul
Santa Maria
Santa Rosa
Santa Vitória do Palmar
Santiago
Santo Ângelo
Santo Antônio – RS
Santo Cristo
São Borja
São Francisco de Assis
São Francisco de Paula
São Gabriel
São José do Norte
São José do Ouro
São Lourenço do Sul
São Luís Gonzaga
São Marcos
São Sebastião do Caí
São Sepé
Sapiranga
Sapucaia do Sul
Sarandi
Serafina Correa
Sobradinho
Soledade – RS
Santa Helena de Goiás
São Luís de Montes Belos
São Miguel do Araguaia
Santo Amaro da Imperatriz
São José do Ribamar
São João de Meriti
Salgueiro
Serra Talhada
São Benedito do Sul
Senador Sá
Tapauá
Tefé
Tasso Fragoso
Timbiras
Tuntum
Turiaçu
Tutóia
Teresina
Tabuleiro do Norte
Tangará
Taperoá
Tavares
Teixeira
Tuparetama
Taquarana
Traipu
Tobias Barreto
Tomar do Geru
Teodoro Sampaio – BA
Terra Nova
Tucano
Taiobeiras
Teófilo Otôni
Três Rios
Taboão da Serra
Taquaritinga
Taubaté
Teodoro Sampaio – SP
Tapira
Telêmaco Borba
Toledo
Taió
Timbó
Tubarão
Tapejara
Tapera
Tapes
Taquara
Taquari
Tenente Portela
Torres
Tramandaí
Três de Maio
Tupanciretã
Tocantinópolis
Tacaimbó
Tacaratu
Taquaritinga do Norte
Toritama
Triunfo
Timbaúba
Terra Nova
Urucurituba
Uruçuí
Umarizal
Uiraúna
Umbaúba
Uauá
Ubaíra
Ubatã
Una
Uruçuca
Uberaba
Ubiratã
Uruguaiana
Uruoca
Uruana
Valença do Piauí
Várzea Grande – PI
Viçosa – RN
Venturosa
Vicência
Vitória de Santo Antão
Vera Cruz
Vitória da Conquista
Vargem Bonita
Vila Velha
Vitória
Valentim Gentil
Vacaria
Venâncio Aires
Veranópolis
Viamão
Vicente Dutra
Victor Graeff
Viçosa do Ceará
Xambrê
Xanxerê

Em apenas 4 anos, é a milésima cidade brasileira, com programa de saneamento básico financiado pelo BNH.

Hoje é dia de festa em APODI, cidade de 25 mil habitantes, no Rio Grande do Norte.

Lá estão reunidos, entre outros, representantes do Governo e do povo em um ato de extrema importância para a vida da cidade: a assinatura do contrato de financiamento, que garante a APODI resolver definitivamente seus problemas de abastecimento d'água.

APODI torna-se, assim, a milésima cidade brasileira a receber financiamento do BNH, para a execução de obras dentro do Plano Nacional de Saneamento – PLANASA.

E como ocorre nas outras 999 cidades já beneficiadas pelo PLANASA, em breve APODI verá também jorrar água limpa e tratada de suas torneiras, para o bem-estar de seus habitantes.

O objetivo do BNH, ao financiar o Plano Nacional de Saneamento, criado em 1971, foi esse mesmo: preservar a saúde e garantir o bem-estar da população brasileira.

Problemas sociais, decorrentes da aceleração do crescimento urbano, motivaram a elaboração de estudos, visando a manter o PLANASA permanentemente adequado à realidade social do País.

Esses estudos, realizados pelo Banco Nacional da Habitação e recentemente aprovados pelo Presidente Ernesto Geisel, definem como nova meta do PLANASA: atender até 1980, com água potável, a mais de 80% da população urbana, em pelo menos 80% das cidades brasileiras e todas as regiões metropolitanas, mesmo nos núcleos urbanos mais pobres.

Pelos resultados obtidos até agora, tudo faz crer que essas metas serão atingidas antes da data prevista.

Ao apoiar financeiramente, pela milésima vez, programas como o que hoje se inicia em APODI, o BNH continua a concentrar esforços para melhorar a qualidade de vida do homem brasileiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
BNH
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Processo n.º 26.342

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de vinte (20) dias, requerido por COMPANHIA AYMORÉ DE CREDITO INVESTIMENTO E FINANCIAMENTOS contra LAIR STORCH, extraído dos autos da Ação de Busca e Apreensão, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente LAIR STORCH, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Busca e Apreensão, requerida por COMPANHIA AYMORÉ DE CREDITO INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. COMPANHIA AYMORÉ DE CREDITO INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS, instituição financeira sediada nesta Cidade, na Rua do Ouvidor, n.º 97, por seu advogado abaixo assinado, vem, requerer contra LAIR STORCH, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Senhor de Matosinhos, n.º 158, Estácio, a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO nos termos do Decreto-Lei 911 de 1.º de outubro de 1969, pelos motivos que passa a expor: 1.º) — Em 22.11.73, a Suplicante celebrou com o Suplicado, contrato de abertura de crédito para compra de mercadoria à vista, no valor de Cr$ 56.116,80 (cinquenta e seis mil, cento e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos) a fim de que o mesmo adquirisse de NOVA TEXAS VEICULOS S/A, o bem abaixo descrito e caracterizado, conforme documento junto: 1 (um) automóvel marca DODGE-CHARGER, ano de 1972, cor verde e preto, motor n.º 318PS29643, chassis CO25287; 2.º) — Dentre as obrigações imputáveis ao Suplicado, se destaca o pagamento da quantia financiada, com o acréscimo de juros e correção monetária, incidentes em operações de tal natureza, de acordo com as instruções emanadas do Banco Central do Brasil, pagamento esse a ser efetuado a favor da ora Requerente, através do resgate de 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, no valor de Cr$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), cada uma, representadas por igual número de notas promissórias de igual valor, vencendo-se a primeira em 22.12.73 e a última em 22.11.76; 3.º) — Sucede porém, que a parte devedora sustou os pagamentos mensais a que se obrigara a partir da nota promissória n.º 13/36, no valor de Cr$ 1.558,80 vencida em 22.11.74, vinculada ao contrato n.º 01-04327, incorrendo assim em mora, fato que se comprova pelo anexo instrumento de protesto lavrado através do Cartório de Registro de Protesto de Títulos do 4.º Ofício (art. 2.º § 2.º do D.-L. 911/69), circunstância que acarretou o automático e imediato vencimento de todo o saldo devedor; 4.º) — Face ao exposto com fundamento no artigo 3.º do Decreto-Lei 911 de 1.º de outubro de 1969, tendo em vista o inadimplemento do Suplicado acima demonstrado, a Suplicante vem requerer a V. Exa. o seguinte: a) seja concedida liminarmente a Busca e Apreensão do bem descrito e caracterizado no item 1.º e respectiva documentação de trânsito, que se encontra em poder do Suplicado, independentemente de audiência do mesmo, nomeando-se em seguida a Suplicante fiel depositária do mencionado bem, citando-se o Suplicado após efetivação da medida, para que acompanhe o processamento do feito até final decisão cuja procedência desde já requer, para o fim de consolidar em mãos da Requerente, a propriedade plena e posse exclusiva do objeto alienado fiduciariamente, possibilitando-se o exercício do direito que lhe confere o § 4.º do art. 66 da Lei n.º 4.728/65, condenando-se o Suplicado inadimplente, nas custas e despesas processuais, bem como, ao pagamento dos honorários advocatícios, consoante o disposto no artigo 20 § 3.º do Código de Processo Vicil, digo, Processo Civil; 5.º) — Requer a Suplicante o deferimento de provas oral e documental, além das que se fizerem necessárias no decurso da lide, bem como, a concessão dos dispositivos legais de arrombamento e requisição de força policial, caso venha o próprio possuidor ou quaisquer terceiros a opor resistência à ação da Justiça quando das diligências; 6.º) — Finalmente, dando à presente para os efeitos legais, de condenação e de alçada, o valor de Cr$ 37.411,20 (trinta e sete mil quatrocentos e onze cruzeiros e vinte centavos). Nestes termos, E. Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1975. (as) Theophilo Antonio Miguel — OAB-8198. PETIÇÃO DE FLS. 17: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Civel. COMPANHIA AYMORÉ DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A, nos autos de Busca e Apreensão, que por esse MM. Juizo move contra LAIR STORCH, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, de que o Réu se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. a expedição de Editais de Citação. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1975. (as) Theophilo Antonio Miguel. DESPACHO DE FLS. 17: "J. Expeça-se edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 15.08.1975. (as) Mauro Fichtner Pereira, Juiz". E para que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias surta os efeitos legais mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" da Imprensa Nacional local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA FILHO, Escrevente, datilografei. Eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão Interino, subscrevo. MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito. (SE 3370)

Proc. 26.173.

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias requerido por COMPANHIA AYMORÉ DE CREDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO contra ALFREDO JOSÉ CORREA, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ALFREDO JOSÉ CORREA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Busca e Apreensão requerido por COMPANHIA AYMORÉ DE CREDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. COMPANHIA AYMORÉ DE CREDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO, instituição financeira sediada por seu advogado abaixo assinado, vem requerer contra ALFREDO JOSÉ CORREA, brasileiro, casado, do comércio, residente na Travessa União, n.º 13 — Campo Grande, a presente Ação de Busca e Apreensão, nos termos do Decreto-Lei 911, de 1.º de outubro de 1969, pelos motivos que passa a expor: 1.º) Em 31-10-74, a Suplicante celebrou com o Suplicado, contrato de abertura de crédito, para compra de mercadoria à vista, no valor de Cr$ 29.767,20 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos), a fim de que o mesmo adquirisse de NOVA TEXAS VEICULOS S/A, o bem descrito e caracterizado, conforme documento junto: 1 (um) automóvel marca DODGE-DART, tipo COUPE LUXO, ano de 1972, cor marrom, motor número 318P39.483, chassi número CO-33.034; 2.º) Dentre as obrigações imputáveis ao Suplicado, se destaca o pagamento da quantia financiada, com o acréscimo de juros e correção monetária, incidentes em operacões de tal natureza, de acordo com as instruções emanadas do Banco Central do Brasil pagamento esse a ser efetuado a favor da ora requerente, atravpes, digo, através do resgate de valor de Cr$ 1.240,30 (um mil, duzentos e quarenta cruzeiros e trinta centavos) cada uma, representadas por igual número de notas promissórias de igual valor, vencendo-se a primeira em 31-11-74 e a última em 31-10-76; 3.º) Sucede porem, que a parte devedora sustou os pagamentos mensais a que se obrigasse, digo, obrigara a partir da nota promissória n.º 01/24, no valor de Cr$ 1.240,30, vencida em 30-11-74, vinculada ao contrato n.º 01-09095, incorrendo assim em mora, fato que se comprova pelo anexo instrumento de protesto lavrado através do Cartório de Registro de Protesto de Títulos do 4.º Ofício (art. 2.º § 2.º do D.L. 911/69), circunstância que acarretou o automático e imediato vencimento de todo o saldo devedor; 4.º) Face ao exposto, com fundamento no artigo 3.º do Decreto-Lei 911 de 1.º de outubro de 1969, tendo em vista o inadimplemento do Suplicado acima demonstrado, a Suplicante vem requerer a V. Exa. o seguinte: a) seja concedida Liminarmente a Busca e Apreensão do bem descrito e caracterizado no item 1.º e respectiva documentação de trânsito, que se encontra em poder do Suplicado, independentemente de audiência do mesmo, nomeando-se em seguida a Suplicante fiel depositária do mencionado bem, citando-se o Suplicado após efetivação da medida, para que acompanhe o processamento do feito até final decisão cuja procedência desde já requer, para o fim de consolidar em mãos da requerente, a propriedade plena e posse exclusiva do objeto alienado fiduciariamente, possibilitando-lhe o exercício do direito que lhe confere o § 4.º do art. 66 da Lei n.º 4.728/65, condenando-se o Suplicado inadimplente, nas custas e despesas processuais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios, consoante o disposto no artigo 20 § 3.º do Código de Processo Civil; 5.º) Requer a Suplicante o deferimento de provas oral e documental, além das que se fizerem necessários no decurso da lide, bem como, a concessão dos dispositivos legais de arrombamento e requisição de força policial, caso venha o próprio possuidor ou quaisquer terceiros a opor reside digo, resistência à ação da Justiça quando das diligências; 6.º) Finalmente, dando à presente para os efeitos fiscais, de condenação e de alçada, o valor de Cr$ 29.767,20 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos). Nestes termos, E. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1975. Carlos Alberto Fernandes OAB. 14290. AUTO DE BUSCA E APREENSÃO E DEPOSITO — Aos dezessete dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Av. Marechal Rondon, digo, Av. Rodrigues Alves, 805, aonde fomos vindos nós, Oficiais de Justiça, lotados no Juizo de Direito da Décima Nona Vara Civel, para dar cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão proposta por CIA. AYMORÉ DE CREDITO INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO, contra ALFREDO JOSÉ CORREA e, sendo aí, após cumpridas todas as formalidades legais, procedemos a apreensão do automóvel marca DODGE-DART, tipo Coupe Luxo, ano 1973, cor marrom, motor número 318P39 483, chassi n.º CO-33.034 e emplacado no Estado da Guanabara sob o n.º EG-18.04. Feita a apreensão, depositamos o veículo apreendido em mãos da requerente, no ato representada pelo Sr. José Pinho Grosso, que ficou por nós intimado a não abrir mãos do mesmo, sem prévia autorização deste Juizo, tendo o mesmo passado o recibo no mandado. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que assinamos e damos fé. Oficial de Justiça Jader e Oficial Amorim. PETIÇÃO DE FLS. 43 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Civel. COMPANHIA AYMORÉ DE CREDITO, INVESTIMETNOS E FINANCIAMENTO, por seu advogado abaixo assinado, nos autos da ação de Busca e Apreensão proposta contra ALFREDO JOSÉ CORREA, tendo em vista a certidão de fls. 41 in fine, vem requerer a V. Exa. a expedição dos editais para citação do réu. N. Termos — E. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1975. (as.) adv. DESPACHO. Defiro. Prazo de 20 dias. 11-8-75. Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito. E para que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial da Imprensa Nacional local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1975. Eu, Antonio de C. Siqueira, fescrevente, o conferi. E eu, Clinger Barbosa de Lima, escrivão interino, subscrevo. (as.) Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito. SE-3366)

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MÉDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL, CIDADE RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL — com o prazo de vinte dias, para intimação de JOSÉ MILITÃO DE FARIA, na forma abaixo:

O DOUTOR EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se intima a JOSÉ MILITÃO DE FARIA, para no prazo de trinta dias desocupar o imóvel sito à Rua Delfim Carlos, n.º 116 — apt.º 102, objeto da Execução de Sentença requerida por JOÃO KEBIAN, sob pena de não o fazendo ser expedido o competente mandado de despejo — E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 113 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Isaias Martins Gonçalves, Escrevente, datilografei. E eu, Theophilo Marques Mauês, Escrivão, subscrevo (as.) Dr. Ederson de Mello Serra, Juiz de Direito. Está conforme com o original. Data supra. (as.) Theophilo Marques Mauês, Escrivão. (S-3368)

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias requerido por JABOUR EXPORTADORA S/A, contra OMAR PEREIRA DE CASTRO, extraído dos autos da Ação Ordinária na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA Juiz de Direito da Décima Nova Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a AYRTON COSTA GERMANO e s/m Hortência Abreu Walter, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido. Tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2/4. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. JABOUR EXPORTADORA S/A, com sede nesta cidade à Rua da Candelária n.º 81, 2.º andar, por seus advogados, vem propor contra Omar Pereira de Castro, brasileiro, casado, comerciário, e sua mulher Arlete Oliveira de Castro, brasileira, costureira, residente à Rua Saída n.º 100 apto. 407 — Bloco Malvina Cutw, Bairro Jabour, Senador Camará; Marli Ferreira de Melo, brasileira, solteira, industrial, residente à Rua Lucio de Araujo n.º 344 — Irajá; Odir Victoria Peres, brasileiro, casado, militar e s/mulher Carmen Costa Peres, brasileira, casada, escriturária, residentes à Rua Saída n.º 119, Bairro Jabour, Senador Camará, nesta Cidade; Ayrton Costa Germano, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Rangel Pestana n.º 843, loja A, Bairro Rio da Prata, em Bangu e sua mulher Claudete Germano, brasileira, casada, do lar, está em lugar incerto e não sabido conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça fls. 42 da notificação, que ainda declara estar o casal separado de fato e a Ernesto Walter, brasileiro, casado, produtor rural, e a sua mulher Hortência Abreu Walter dados como estando em lugar incerto e não sabido (certidão de fls. 42 da notificação do Sr. Oficial de Justiça) a presente Ação Ordinária de Rescisão Cumulada com Reintegração de Posse, pelos motivos de fato e de direito agora expostos: Preliminarmente, esclarece a suplicante que estão excluidos da presente ação os notificados Rubens Lopes da Costa Filho e Sergio Ubirajara Ferreira, o primeiro por pago o seu débito e o segundo por ter rescindido amigavelmente o contrato particular de promessa de venda. Do Litisconsórcio Passivo — Facultativo Impróprio. Ocorrendo a finalidade de questões porquanto comum de fato ou de direito, é lícita a postulação do litisconsórcio, como se infere da regra contida no artigo 46, do Código de Processo Civil. Tranquila, pois, a cumulação subjetiva que apenas indica a ilurallidade de partes "in casu" no pólo passivo. Da Cumulação Pretendida. Eleito o procedimento ordinário, tem cabida a cumulação de pedidos de rescisão contratual de promessa de compra e venda compatíveis, conexas e consequentes, na forma do permitido pelo artigo 292, caput, e respectivos parágrafos do C.P.C. e de acordo com corrente entendimento pretoriano (R.T.J., n.º 51 pág. 24) Os fatos. A autora, por instrumento particular, prometeu vender à pri digo, ao primeiro réu, em 29-7-1968, o apartamento 407, da Rua Saída n.º 110, bloco 7, pelo preço de Cr$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros); prometeu vender também à segunda ré, por instrumento particular assinado em 24-9-1969 o apartamento 205 da Rua Beirute, esquina da Rua Saída, bloco 10, pelo preço de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros); prometeu vender ao terceiro réu, ainda, por instrumento particular assinado em .... 31-3-1970, o apartamento 303, do bloco 2, situado à Rua Raul Azevedo n.º 299, pelo preço de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); prometeu vender ao quarto réu, por instrumento público assinado em 10-2-1967, o apartamento 201, bloco C, situado à Avenida Santa Cruz n.º 2.996 e sua correspondente fração ideal de 4.542/1.000.000 avos do terreno, pelo preço de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), bem como prometeu vender ao quinto réu, por instrumento público assinado em 23-3-70, as lojas B e C, do bloco F da Rua Sylvio Fontes n.º 296 e a fração ideal de 1.857/1.000.000 para cada uma, com direito a duas vagas no parqueamento do Edifício pelo preço de Cr$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros). Os imóveis referidos são integrantes do Bairro Jabour, localizado em Senador Camará, nesta cidade. Sucede, todavia, que os réus não cumpriram suas obrigações de pagamentos que ajustaram nas prefaladas escrituras de promessas de compra e venda. Com efeito, o primeiro réu, Omar Pereira de Castro, deve a importância de Cr$ 26.490,46, sendo Cr$ 23.417,01 relativos às prestações vencidas de 30-3-70 e 30-9-1974 e Cr$ 3.073,45 concernentes a juros de mora previsto. A segunda ré, Marli Pereira de Mello, deve a importância de Cr$ 10.890,80, sendo Cr$ 10.362,62 relativa às prestações vencidas de 30-9-72 a 30-4-1974 e Cr$ 528,18 concernente a juros de mora. O terceiro réu, Ddir Voctoria Peres, é devedor da importância de Cr$ 11.305,00, sendo Cr$ 10.807,77 relativos às prestações vencidas de 30-11-1972 a 30-4-1974, e Cr$ 397,29 concernentes a juros de mora. O quarto réu, Ayrton Costa Germano, deve a importância de Cr$ 13.629,21, sendo Cr$ 10.920,96 referentes às prestações vencidas de 30-8-1970 a ...... 30-8-1974 e Cr$ 2.707,25 de jru digo, juros de mora. O quinto réu, Ernesto Walter, deve Cr$ 20.173,61, sendo Cr$ 16.546,11 atinentes às prestações vencidas de 3-11-1970 a 3-3-1974 e Cr$ 3.626,50 correspondentes a juros de mora. Os juros de mora incluidos nos montantes dos débitos acima referidos, estão previstos nos prefalados compromissos de promessa de compra e venda e calculados nos termos da lei. Face à determinação do Decreto-Lei 745/69, cuidou a autora de notificação digo, notificar os suplicados para que, no prazo de 15 dias, liquidassem seus débitos, sob pena de ficarem constituídos em mora, ensejando-se, daí, a rescisão dos contratos de promessa de compra e venda e a consequente reintegração da suplicante na posse dos imóveis. Contudo, deixaram os réus escapar a última oportunidade que lhes oferecia a autora, para saldarem seus débitos, pois nenhum deles atender à notificação efetuada (doc. junto). Daí, então, esta ação que colima a rescisão com perda das importâncias pagas — dos contratos de promessa de compra e venda antes caracterizados. Consequente digo, Consequência lógica da rescisão será a reintegração da autora na posse dos imóveis posto que a posse embasada em título rescindido é tida como esbulho, sendo, portanto, oportuna cumulação de pedido manifestado. "Ex positis", requer a autora a citação dos réus nos endereços inicialmente mencionados, exceção feita para Claudete Garma digo, Germano, Ernesto Walter e sua mulher Hortência Abreu Walter, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça às fls. 42 da notificação, devendo para estes serem expedidos editais para citação nos termos do artigo 231, II, do C.P.C., a fim de, se quiserem, dentro do prazo legal, contestarem a presente ação, que a autora pede e espera seja julgada procedente, condenando-se ainda os vencidos ao pagamento de custas e honorários de advogado. Protesta-se por todas as provas admitidas em direito e dá-se a presente o valor de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 20 de maio de 1975. (as.) Cesar A. Gonçalves Pereira OAB. RJ 7 728 e Vicente José Brasilio de Araujo Rollo OAB RJ. 15.773. PETIÇÃO DE FLS. 7: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Civel. JABOUR EXPORTADORA S/A, nos autos da Ação Ordinária de Rescisão cumulada com Reintegração de Posse que move a Omar Pereira de Castro e outros, vem requerer a V. Exa. a expedição dos editais, por um prazo de 20 dias, para fins de citação do sreus Ayrton Costa Germano e sua mulher, Ernesto Walter e sua mulher, que estão em lugar incerto e não sabido segundo certidão do Sr. Oficial desse Juizo a fls. Rio, 8 de agosto de 1975. Vicente José Brasilio de A. Rollo OAB. 15773. DESPACHO. Expeça-se edital de citação com o prazo de 20 dias. Rio, 12-8-75. Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito. E para que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial da Imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1975. Eu, Francisco Monteiro da Costa Filho, escrevente juramentado, o conferi. E eu, Clinger Barbosa de Lima, escrivão interino, subscrevo. (as.) Mauro Fichtner Pereira, Juiz de Direito. (SE-3369)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO, para o dia 2 de setembro de 1975, às 14,00 horas, EXTRAIDO dos autos da ação EXECUTIVA movida por MIGUEL DE SOUZA MOREIRA contra ROQUE MADURO e MARIA JURACY DE AZEVEDO, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito da Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 2 de setembro de 1975, às 14,00 horas, pelo Sr. Inocêncio Adelino Figueiredo, no Hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, será levado à Praça de Venda e Arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação de .... Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o seguinte bem imóvel: Prédios e respectivo terreno situados à Rua Heliodoro Balbi n.º 160, em Guadalupe, Freguesia de Irajá. Os dois prédios são idênticos, térreos, construídos em alvenaria de tijolos, cimento, cal, pedra, cobertos de telha, tendo na fachada uma janela e pela lateral duas portas e uma janela. Estão em bom estado de conservação e consta de: sala, um quarto taqueados, banheiro, cozinha ladrilhados, tudo com teto de laje. Aos fundos, fechado o terreno, existe uma construção de madeira, coberta de telhas e consta de um salão com piso de cimento. Os prédios estão construídos no alinhamento da via pública, em terreno plano, fechado por muros e paredes, medindo o mesmo na sua totalidade 9,00 ms de frente, igual largura na linha de fundos, por 25,00 ms de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o prédio n.º 150, à esquerda por ambos os lados; digo, à esquerda com o prédio n.º 170, ambos da mesma rua e, nos fundos com terreno baldio. Ficam ainda cientes os interessados, nos termos do artigo 686, alínea VI, do C.P.C., de que se os bens não alcançarem lance superior à importância da avaliação serão submetidos a nova arrematação de Praça desde logo designada para dia 12 de setembro de 1975, às 14,00 horas, no mesmo local. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que, no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 5% de comissão do Leiloeiro, digo, 3% de Comissão do Porteiro dos Auditórios; 1% de Custas de Cartório, até o máximo de Cr$ 1.300,00; Taxa Estadual de 2%. — Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, MARIA DE NAZARETH NORÕES, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, HUMBERTO MATWORM, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito. — Está conforme o original. O Escrivão (as) HUMBERTO MATWORM, Escrivão Substituto. (P.J. 5484)

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a BERNARDO DA COSTA AGUIAR, OSCAR MEIRA MIRILLI e NAIL LEMOS DE AGUIAR, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nova Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 (vinte) dias, a requerimento de COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, cita BERNARDO DA COSTA AGUIAR, OSCAR MEIRA MIRILLI e NAIL LEMOS DE AGUIAR, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da ação de Execução, que tramita neste Juízo, a requerimento da Cia. acima mencionada e, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, paguem a importância de Cr$ 26.129,16 (vinte e seis mil cento e vinte e nove cruzeiros e dezesseis centavos) acrescida de custas até final execução, sob pena de não o fazendo, verem convolado em penhora o arresto levado a efeito no imóvel sito à Rua Siqueira Campos n.º 803 e sua respectiva fração ideal de terreno, de propriedade do réu BERNARDO DA COSTA AGUIAR, prosseguindo-se a execução em seus trâmites legais, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Por seu advogado (doc. 1) COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, instituição financeira com sede na Capital de São Paulo, à Rua Antonio de Godoi, 27 — 8.º andar, vem perante V. Exa. mui respeitosamente com fundamento no Art. 566, I, do Código de Processo Civil, promover Execução por Quantia Certa, contra BERNARDO DA COSTA AGUIAR, brasileiro, casado, militar, residente à Av. Copacabana n.º 830/1204, Rio de Janeiro — GB, OSCAR MEIRA MIRILLI, brasileiro, desquitado, economiário, residente à Rua Edmundo Lins, 22/701, Rio de Janeiro — GB, e NAIL LEMOS DE AGUIAR, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Copacabana n.º 830/1204, Rio de Janeiro — GB, pelos fatos e fundamentos de direito seguintes: A Suplicante, em 27 de julho de 1973, concedeu ao primeiro Suplicado, com aval dos demais, através de contrato de financiamento, empréstimo no valor de Cr$ 25.000,00, para ser pago, acrescido de correção monetária pré-fixada, juros e despesas contratuais, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas no valor de Cr$ 1.451,62 (um mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos) cada uma, representadas por 24 Notas Promissórias de igual valor, vencendo-se a primeira em 16-8-73 e a última em 16-7-75, perfazendo um total de Cr$ 34.838,88 (Doc. 2). Não obstante as insistentes e reiteradas cobranças amigáveis feitas, os Suplicados deixaram de pagar as prestações pactuadas, desde a Nota Promissória de n.º 07, vencida em 16 de fevereiro de 1974, pelo que a Suplicante foi compelida a levá-la a protesto (Doc. 3/4). Por sua vez, o contrato de empréstimo (do. 2) — cláusula 8.ª) estabelece que considera-se vencido antecipadamente o débito sempre que o financiado não pagar no prazo as prestações devidas. Ante o exposto, requer a Suplicante juntamente desde já as Notas Promissórias correspondente as prestações vencidas e vincendas a citação dos suplicados, para no prazo de 24 horas, pagarem a quantia de Cr$ 26.129,16, correspondente ao total do débito, acrescido de multa contratual, juros, custas e honorários advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, pena de penhora, prosseguindo o feito, nesta hipótese, nos seus ulteriores termos. Com o protesto por todos os meios de provas permitidas em direito e dando a esta o valor de Cr$ 26.129,16, a Suplicante P. Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1974. (as.) Paulo José Manhães Palumbo, O.A.B. 18.246. — DISTRIBUIÇÃO DE FLS. "Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A 9.ª Vara Civel. Ao 3.º Distribuidor. Em 12 de 9 de 1974. (assinatura ilegível). — DESPACHO DE FLS. "A. citem-se. Rio, 16-9-74. (as.) Julio". — AUTO DE ARRESTO DE FLS. 35: — "Proc. n.º 82.484 — Esc. Nelson — Of. Gonçalves. Auto de Arresto, na forma abaixo: — Aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, neste Estado do Rio de Janeiro, Capital, República Federativa do Brasil e, em endereço da Rua Siqueira Campos número 66, apartamento 803, aonde nos dirigimos, Oficiais de Justiça infra-assinados, dando cumprimento aos presente mandado anexo, passado por este Juizo de Direito da Nova Vara Civel, tendo como valor da causa a importância de Cr$ 26.129,16 (vinte e seis mil cento e vinte e nove cruzeiros e dezesseis centavos), a requerimento de COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra BERNARDO DA COSTA AGUIAR, OSCAR MEIRA MIRILLI e NAIL LEMOS DE AGUIAR; uma vez no referido local, observamos todas as formalidades legais, procedemos a medida ordenada, arrestando, como efetivamnete arres, digo, arrestado termos, o supramencionado imóvel, e respectiva fração ideal de terreno. Quanto ao imóvel ora arrestado, é este construido em oitavo (8.º) pavimento de prédio de construção moderna, tendo como confrontantes, pelo seu lado direito, o prédio número 70, de propriedade do Condominio do Edificio Bom Jesus do Guaguéia, pelo lado esquerdo, com o prédio número 60, de propriedade do Condominio do Edificio "Guthyra", pela frente com o prédio número 93, de propriedade de Supermercados Disco, todos pela Rua Siqueira Campos e, pelos fundos, com quem de direito. Feito assim o arresto, vamos proceder de conformidade com o auto que segue. Para constar e produzir os devidos fins de direito, lavramos nós, Oficiais de Justiça, o presente auto, o qual, depois de lido e achado conforme, assinamos. O que damos fé. Os Oficiais de Justiça. (as.) Max Martins Gonçalves (as.) Djalma F. Martins. — AUTO DE DEPOSITO DE FLS. "Aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, neste Estado do Rio de Janeiro, Capital Republica Federativa do Brasil e, em o endereço da Avenida Erasmo Braga, número 115, sala 322, aonde nos dirigimos, Oficiais de Justiça infra-assinados, dando cumprimento ao presente mandado anexo, passado por este Juizo de Direito da Nona Vara Civel a requerimento de COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra BERNARDO DA COSTA AGUIAR, OSCAR MEIRA MIRILLI e NAIL LEMOS DE AGUIAR. Uma vez no referido local, observadas as formalidades legais, cumprida a medida de arresto ordenada, tudo de conformidade com o auto anterior, houvemos como Fiel Depositário dos bens arrestados, pertinentes ao então Executado BERNARDO DA COSTA AGUIAR, o Sr. Pimeiro Depositário Judicial, Dr. BERTOLDO KLINGER FAHED, o qual, fica neste ato intimado para, naquela qualidade, bem zelar pelos bens arrestados, não podendo do presente depósito abrir mãos, sem ordem e prévia autorização deste Juízo, sob as penas previstas em Lei. Para constar e produzir os devidos fins de direito, Lrav, digo lavramos nós, Oficiais de Justiça, o presente auto, o qual, depois de lido e achado conforme, assinamos, no que somos acompanhados do ilustre Fiel Depositário. O que damos fé. (as.) Max Martins Goçnalves — Oficial de Justiça. (as.) Bertoldo Klinger Fahed — o Fiel Depositário. (as.) Djalma F. Martins — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Nona Vara Civel. — COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO — CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos da ação de Execução por quantia certa que move contra BERNARDO DA COSTA AGUIAR e outros, tendo em vista ter requerido o arresto do imóvel dos Executados, vem com fundamento no art. 654 do C.P.C., requerer a expedição de Editais de citação. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1975. (as.) Amadeu Avelino Gonçalves. O.A.B. GB 16.365 — O.A.B. SP 21.977-A. OAB-RJ. 251-A. CIC-003626897. — DESPACHO DE FLS. "Expeça-se editais. Prazo de 20 dias Rio, 20-8-75. (as.) Julio". — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os Executados, Bernardo da Costa Aguiar, Oscar Meira Mirilli e Nail Lemos de Aguiar, bem como a seus cônjuges, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga, número 116 — sala 309-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) Paulo Gracindo Ponte Leão, Escrevente, datilografei. E eu, (as.) Nelson de Senna Pinto, Escrivão, subscrevi. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (SE-3364)

LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem que, no próximo dia dois (2) de setembro de 1975, às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, os bens abaixo discriminados, penhorados nos autos da Execução por Título Extrajudicial que UNIÃO FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS move contra ALAIR DAMASCENO DE ABREU e JOYRE GOULART. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 10.100,00 (dez mil e cem cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 15 (quinze) de setembro de 1975, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer independente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI, do Código de Processo Civil. LAUDO DE FLS. 25: LAUDO DE AVALIAÇÃO: Bens encontrados à Avenida Prado Júnior, n.º 307, apartamento 102 — 1 grupo de sala composto de um sofá de 4 lugares, 2 poltronas, grandes em veludo vermelho — Cr$ 500,00; 1 mesa formato redondo e 4 cadeiras com forro assento, pano desenhos cor verde — Cr$ 400,00; 1 geladeira marca "Frigidaire", de 14 pés cúbicos, porta dupla, vermelha, sem n.º visível — Cr$ 600,00; 1 aparelho de televisão, marca Admiral de 23 polegadas, transmissão a cores, tipo "cima de mesa", em madeira clara, sem n.º visível — Cr$ 5.000,00. TOTAL — Cr$ 6.500,00. — BENS ENCONTRADOS À RUA VENCESLAU N.º 141 — casa VI — 1 grupo de sala, estofado, forrado em vulcouro, cor preta, composto de sofá com 2 poltronas — Cr$ 600,00; 1 aparelho de televisão marca "General Eletric", modelo "Apolo S.L.", de 23 polegadas, tipo "cima de mesa", em madeira escura, transmissão preto e branco — Cr$ 400,00; 1 mesinha de centro, com pés de madeira escura, com tampo de mármore; 2 mesinhas de centro com pés de madeira escura e tampo de mármore — Cr$ 400,00; 1 móvel estante desmontável com 5 prateleiras e espaço para bar, com 3 gavetas, parte inferior, em madeira jacarandá — Cr$ 600,00; 1 geladeira, marca "Prodoscimo", de 8 pés, cúbicos, pintada na cor azul, sem n.º visível — Cr$ 400,00; 1 máquina de somar, elétrica, marca "Precisa", n.º 1228/177, no estado — Cr$ 800,00; 1 mesa console em madeira escura com 4 cadeiras singelas, em madeira escura — Cr$ 400,00. TOTAL — Cr$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO TOTAL DE CR$ 10.100,00 (dez mil e cem cruzeiros). — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1975. (as) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (as) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12.ª Avaliadora Judicial. E quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. O presente Edital será afixado no lugar de costume, publicado no "Diário Oficial" e pela imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mês de agosto de 1975. Eu, JOSÉ EDMUNDO DE ARAUJO NETO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado, responsável pelo Expediente, subscrevo. (as) JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito. (SE 3973)

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURIDICAS
Resolva o seu problema jurídico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas civeis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.
RUA LUCIDIO LAGO, 91 — SALA 610/11
Tels.: 281-5198 e 201-9799 — Meier
(Dep 144)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de trinta dias de ALFREDO ALVES SILVEIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ...

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam que por este fica citado ALFREDO ALVES SILVEIRA, para integrar a lide, ficando outrossim, citado por todos os termos das peças a seguir transcritas, extraídas dos autos da Ação de Recuperação de Títulos ao Portador requerida por SENSO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. contra SERMECO - SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/4: "SENSO - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., firma estabelecida nesta Cidade, na Av. Rio Branco, 131, grupo 201, por seu advogado ut instrumento de mandato anexo, com fundamento no Decreto 149-B de 20 de julho de 1893, e nos termos dos artigos 336 e seguintes do Código de Processo Civil, vem expor para afinal requerer o seguinte: A Suplicante é proprietária de 10.000 (dez mil) ações de SERMECO - Serviços Mecanizados de Engenharia e Construções S/A, estabelecida na Rua São Paulo, 2.180, na Cidade de Belo Horizonte, MG, cujas cautelas ainda não haviam sido expedidas, comprovando o domínio os "Boletins de Subscrição" n.os 0235 e 0239. Acontece, que os referidos boletins foram furtados dos escritórios da Suplicante, tal como revela a inclusa notificação (em xerox) que se anexa à presente. Assim, nos precisos termos da lei adjetiva, cujo artigo 337 reza: "Justificado o pedido o Juiz, antes de qualquer providência favorável ao Autor, ordenará a citação e as notificações requeridas. § 1.º — Quando o detentor for desconhecido ou incerto, ou se encontrar em lugar não sabido ou inacessível, citar-se-ão, no mesmo edital, os terceiros interessados, marcando-lhes o Juiz o prazo de 3 (três) meses para dizerem do seu direito". Para a recuperação das referidas cautelas, requer: a) — notificação de SERMECO - Serviços Mecanizados de Engenharia e Construções S/A mediante a expedição de carta precatória, para a Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde está sediada aquela sociedade; b) — citação por edital, do conteúdo desta, para conhecimento de terceiros, determinando V. Exa. o prazo de 90 (noventa) dias, para falarem de seu direito, ex-vi do art. 337 do C.P.C.; c) — a notificação da Associação de Empresas de Mercado de Balcão, sediada na Travessa do Ouvidor, 38, nesta Cidade. Requer, afinal, após o atendimento dos requisitos legais, e decorrido o prazo do edital, venha V. Exa. a julgar a presente procedente para declarar caducas as cautelas referentes aos boletins de subscrivçã, digo, subscrição furtados, ordenando, outrossim, à SERMECO - Serviços Mecanizados de Engenharia e Construções S/A a emissão de novas em substituição. Protestando por todas as provas em direito admitidas, dá à presente causa o valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). T. em que E. deferimento. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1972. (as) Luiz de Souza Gouvêa". DESPACHO DE FLS. 156: "Apesar das referências de fls. 155 o processo não tiver propositura "Apesar das referências de fls. 155 o processo não teve propositura feliz, tanto que, como se apurou após, conhecida era a tenedora dos títulos. Contudo, face ao decidido às fls. 131 tomou, finalmente, curso regular, com aproveitamento, inclusive, da inicial. Promova-se a denunciante de fls. 141/145, a citação do alienante — Alfredo Alves Silveira, em 10 dias, pena de prosseguimento. Rio, 24.6.75. (as) Pedro Fernando Ligiero". CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, me dirigi à Rua Bulhões de Carvalho n.º 33, onde deixei de citar — ALFREDO ALVES SILVEIRA —, visto não existir a "Loja 33-C" nem tampouco o Suplicado ali não residir nem ser conhecido no local, segundo informações do Porteiro, o qual adiantou, também, que ao local já compra, digo, compareceram várias pessoas procurando pelo Suplicado, o qual se encontra em local ignorado. Rio de Janeiro, em 08 de agosto de 1975. (as) O Oficial de Justiça — Guttemberg de Souza". DESPACHO DE FLS. 170: "Expeça-se edital com prazo de 30 dias. Rio, 13.8.75. (as) Pedro Fernando Ligiero". Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ZOLACHIO DINIZ, Escrivão, datilografei e subscrevo. PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito. (S-[illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO de possiveis herdeiros de finado JOÃO DUQUE CEZAR que também usava o nome de BELARMINO DUQUE CEZAR, com o prazo de 30 dias.

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUES BATALHA DE MATOS, Juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

Pelo presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, FAZ SABER a possiveis herdeiros do finado JOÃO DUQUE CEZAR, que também usava o nome de BELARMINO DUQUE CEZAR, que ficam citados para ciência de que por este Juizo e Cartório se processam os autos de inventário do de-cujus, e para que se habilitem, no prazo de 30 (trinta) dias, no aludido processo, devendo para isso provarem suas qualidades e constituirem advogado para os representarem no inventário e partilha. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, PLINIO RODRIGUES DE MEDEIROS, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS GALLIEZ PINTO, Escrivão, subscrevo. (as) JOSÉ RODRIGUES BATALHA DE MATOS, Juiz de Direito. — Confere com o original. Rio, 22 de julho de 1975. (as) Ilegivel, Escrivão. (P.J. [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — v. Erasmo Braga, n.º 115 - 3.º Corredor-B - Conjunto 307 - NOVO PALÁCIO DA JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, para ciência de penhora, realizada em processo de execução por título extrajudicial, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se INTIMAM JOÃO SENCADAS AREIAS e s/m MARIA DOS ANJOS ALMEIDA AREIAS, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da execução por título extrajudicial que lhe promove MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com o prazo de 10 (dez) dias, por todos os termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 92: Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua R. Casa 41, Lote 16, Quadra 12, Campo Grande, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado de citação e penhora, extraído dos autos da ação de execução que Morada - Associação de Poupança e Empréstimo move contra João Sencadas e sua mulher, depois das formalidades legais, por indicação do ilustre advogado do Autor às fls., procedemos ao arresto do imóvel designado pela casa número 41, lote 16, quadra 12, da Rua R. Inhoaíba, Freguesia de Campo Grande, conforme certidão do Quarto Ofício do Registro Geral de Imóveis, para garantia do principal de Cr$ 52.424,09 (cincoenta e dois mil, quatrocentos e vinte quatro cruzeiros e nove centavos), custas e acrescidos até final sentença. Para constar e surtir os efeitos legais lavramos o presente auto que vai devidamente assinado, após o que procedemos conforme auto seguinte. Damos fé. O Oficial de Justiça - Zacarias dos Santos Gonçalves. AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 92v: Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, número 69, Centro, nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, ainda em cumprimento ao presente mandado de citação e penhora, extrado dos autos da ação de execução que Morada - Associação de Poupança e Empréstimo move contra João Sencadas Areias e sua mulher, depois das formalidades legais, conforme auto de arresto precedente e dando prosseguimento à diligência, procedemos ao depósito do imóvel arrestado e descrito no auto anterior, em mãos da própria Autora, na pessoa de seu ilustre advogado nos autos constituído que, por este ato fica intimado a do mesmo não se desfazer, sob as penas da lei, sem a prévia decisão deste Juizo. Para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado. Damos fé. O Oficial de Justiça - Manpel, digo Manoel Ferreira da Costa Filho — O Depositário (as) ilegivel. — O Oficial de Justiça - Zacarias dos Santos Gonçalves. CERTIDÃO DE FLS. 93: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me à Rua R. casa 41, lote 16, quadra 12, Campo Grande, no sentido de cientificar João Sencadas Areias e sua mulher, o que não foi conseguido em virtude de os mesmos não mais residirem no local, encontrando-se em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1975. (as) Manoel Ferreira da Costa Filho, o Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. 112v: Intimem-se os devedores, por edital, para ciência da penhora: prazo de 10 dias. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1975. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 145: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel. Morada - Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da Execução que move contra João Sencadas Areias e sua mulher, vem, atendendo à promoção da Curadoria de Ausentes às fls. 112v, requerer a V. Exa., a expedição de edital para ciência da penhora aos Reus. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1975. (as) Telma Angelica Figueiredo. OAB. GB-19.385. E ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos referidos devedores a efetivação da penhora supra descrita, pormenarizadamente, expediu-se o presente Edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto n.º 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando os devedores cientes, outrossim, de que findo o prazo estabelecido no presente Edital, disporão de 10 (dez) dias, para a aposição de embargos (CPC, art. 738, inc. I), sob pena do prosseguimento da execução contra eles promovida. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 de agosto de 1975. Eu, ANTONIO CARLOS LEITE PENTEADO, Escrivão, o subscrevo. (as) MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito. (SE [illegible])

ENCAMINHE QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER AO MOBRAL

MATERIAL ARQUEOLÓGICO GOIANO TEM 6.000 ANOS

Deve datar de uns seis mil anos o material arqueológico encontrado nas treze grutas recém-descobertas no sudoeste goiano, segundo informação prestada à reportagem pelo professor Altair Sales Barbosa, diretor do Gabinete de Arqueologia da Universidade Católica de Goiás.

O material, constante de ossadas humanas, colares e outros objetos de pedra, está sendo estudado em laboratórios de São Paulo e Goiânia. As treze grutas pré-históricas, com sepulturas, pedras lascadas, pinturas e outros vestígios de ocupação humana, foram localizadas na região onde outros sítios arqueológicos já haviam sido encontrados.

No primeiro ano de atividade do Projeto Goiano de Arqueologia foram estudados 38 sítios cerâmicos e antigos aldeamentos indígenas no chamado Mato Grosso de Goiás e nas cabeceiras mais altas do Rio Tocantins. No segundo, as pesquisas foram concentradas na bacia do Araguaia, onde foram estudados 42 sítios cerâmicos e 5 sítios de inscrições rupestres.

Rio ganha nova rua no Centro

O Rio ganhou ontem uma nova rua, a do Cano, que já existiu com esse nome mas depois foi rebatizada de Sete de Setembro. Durante um mês terá o aspecto que já teve e perdeu com o progresso: flores, baianas vendendo acarajé e bolos de aipim, retretas e exposições de arte e artesanato.

A promoção é do Clube dos Diretores Lojistas e tem como objetivo revitalizar o comércio naquela artéria, no trecho destinado apenas aos pedestres. Painéis coloridos e bandeirinhas enfeitam a rua e no centro da pista foram colocados vasos de flores, com predominância das margaridas. Atrás da Igreja de São Francisco um coreto abriga bandas de Bombeiros, do Exército e da Marinha, que fazem exibição a partir das 18 horas.

BCG vacina na Vila São José

A população infantil da Vila São José, em Duque de Caxias, recebeu ontem a visita de uma equipe do BCG da Secretaria de Saúde, que se deslocou de Nova Iguaçu com Marialda Lemgruber do Amaral, Pedro Pereira Portes, Antônio Carlos de Carvalho e Eraldo Gomes Peçanha.

A equipe fez base no Educandário Maria Tenório, aplicando em 1.000 crianças a vacina intradérmico, um preventivo contra a tuberculose, que tem uma ação protetora de 10 anos.

De 1964 para cá, essas visitas tornaram-se rotineiras, pondo em relevo o cuidado do Governo pelo bem-estar do povo, dando-lhe condições saudáveis de vida.

Centenário da imigração italiana em Santa Catarina

Os primeiros imigrantes italianos que chegaram a Santa Catarina na primavera de 1875 estavam armados de facão, foice, enxada, pá, martelo, machado e pé-de-cabra, informa o engenheiro Eloe Prado, da Petrobrás, filho da cidade catarinense de Rodeio, mas residente no Rio, que acrescentou: "Eles vinham em missão de paz, em busca de uma nova pátria, capaz de dar-lhes tranqüilidade e o pão de cada dia. Com essas ferramentas, começaram a luta; deram início ao desbravamento de terras situadas às margens da "Picada de Rodeio", na Serra do Mar, quase na desembocadura do Rio São Pedro, um dos afluentes do Itajaí-Açu, núcleo originário do atual Município de Rodeio." Ali, ao mesmo tempo em que erguiam suas toscas residências, cobertas com folhas de palmeira, e alimentando-se de palmito, esses imigrantes, 106 ao todo, iniciaram o cultivo de árvores frutíferas, legumes e cereais, principalmente o milho, com que faziam a polenta, prato a que estavam habituados em sua terra natal. Paralelamente, dedicaram-se à criação de aves e gado, a princípio apenas para consumo e, depois, para venda, especialmente de suínos.

Assim foi implantada a base da hoje progressista cidade de Rodeio, que se prepara para comemorar, na primeira quinzena de novembro próximo, o centenário da imigração italiana em Santa Catarina.

RODEIO, HOJE

Uma das características do Vale do Itajaí, diz o Sr. Erico Moser, membro da Comissão Organizadora dos Festejos, são as pequenas propriedades agrícolas. Ali não há latifúndios nem os chamados operários agrícolas, trabalhando o agricultor com o auxílio da própria família, sistema que lhe proporciona renda razoável e, por conseguinte, boa situação econômica.

A indústria demorou a chegar a Rodeio. Povo de tradição agrícola, de boa economia "per capita", não foi orientado para empreendimentos nesse setor. Nestes cem anos, tem-se limitado a pequenas indústrias, como fábricas de laticínios, lingüiças, móveis, serrarias, usinas de beneficiamento de arroz e outras. Atualmente, nesse pequeno parque industrial se destacam uma fábrica de conservas e outra de malhas, esta última ocupando 500 operários.

TURISMO

Vários pontos de atração turística existem em Rodeio que merecerão, por certo, a atenção dos que a visitarem por ocasião da comemoração do Centenário da Imigração Italiana: o salto do Ipiranga, em São Pedrinho, bela cachoeira que forma uma piscina natural; a catedral e o convento onde funcionou, por muitos anos, um Seminário da Ordem dos Frades Franciscanos; a casa e a igreja das Irmãs Catequistas; as Igrejas de S. Virgílio, S. José e Nossa Senhora do Loreto, além de outros locais.

O Touring Clube do Brasil, que marca sua presença em Santa Catarina nas cidades de Florianópolis e Joinville, já organizou um roteiro para os turistas que desejarem conhecer o Vale do Itajaí nos festejos que assinalarão o trabalho fecundo dos imigrantes italianos em Rodeio, Rio dos Cedros e Nova Trento; esta a mais nova, com 75 anos. Rodeio dista 50 quilômetros de Blumenau; 100 de Itajaí; 180 de Joinvile; 300 de Curitiba, 700 de São Paulo; 1.200 do Rio; 180 de Florianópolis e 700 quilômetros de Porto Alegre, podendo ser alcançada através de estradas pavimentadas — a maior parte — e de terra, em qualquer época.

Rede mudou horário de trens

Desde ontem — para acelerar o programa de recuperação da via permanente, rede aérea e sinalização dos subúrbios do Grande Rio — que os trens da linha de Deodoro das 9h30m às 16h passaram a circular a cada 20 minutos. Nos demais horários, os intervalos entre as composições continuaram a ser de 10 minutos.

Os trens da Linha Auxiliar — Belfor Roxo e Leopoldina — que chegam e partem de D. Pedro II, também passaram a fazer paradas em todas as estações de seus percursos, inclusive São Cristóvão. Com esta medida, a Rede Ferroviária Federal visa atender à solicitação dos usuários que fazem baldeação nos ramais e ainda aos que moram no meio do percurso.

Outra modificação ocorrida foi a dos trens de Mangaratiba e Barra do Piraí, que estavam fazendo terminal em Francisco Sá e voltam a chegar e partir de D. Pedro II. Até domingo próximo, das 9 às 15 horas, os trens paradores com destino à D. Pedro II não farão paradas nas estações de Sampaio, Riachuelo, Mangueira e Lauro Müller.

Arquivamento de velho inquérito

Após examinar as peças do inquérito instaurado pela Delegacia de Ordem Política e Social de Niterói contra o médico Alcebíades Romão e o editor Norival Falhäuber, a promotora Maria Marli Pereira, da 2.ª Auditoria do Exército, concluiu pelo seu arquivamento, considerando que a crítica feita por eles ao regime português durante a visita do então presidente Craveiro Lopes ao Brasil não continha injúrias.

O inquérito tinha sido aberto para apurar a responsabilidade dos acusados pela impressão e distribuição de panfletos contra o governo de Portugal. A promotora concluiu que, mesmo se houvesse o crime previsto no artigo 22 da antiga Lei de Segurança Nacional, o caso estaria encerrado devido à prescrição, uma vez que a pena máxima daquele dispositivo é de dois anos. Acrescentou em sua conclusão que a acusação poderia ser capitulada na Lei de Imprensa e que, também, nesse caso, os delitos não seriam julgados pela Justiça Militar.

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRATICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procure nossa redação das 13 às 20 horas, na Rua Sote dos Reis, 62 — São Cristóvão.

DETRAN MODIFICA SINALIZAÇÃO

[illegible] o mês em curso, o Detran reformulará a sinalização gráfica horizontal — faixas de pedestres, divisão de pistas [illegible] e indicações de tráfego — de 18 ruas e avenidas do centro e das zonas norte e sul, com o objetivo de preparar a cidade para o congresso da ASTA em outubro.

São as seguintes as vias públicas que sofrerão a modificação: Avenidas Rio Branco, Presidente Vargas, Vinte e Oito de Setembro, Maracanã, Suburbana, Ataulfo de Paiva e Presidente Antônio Carlos, e Ruas Conde de Bonfim, Marquês de São Vicente, Laranjeiras, Jardim Botânico, São Luís Gonzaga, Afrânio de Melo Franco, São Francisco Xavier, Visconde de Pirajá, Prudente de Morais e Primeiro de Março.

SINDICAL

CONSTRUTORAS NÃO RESPEITAM MESMO AS LEIS DE SEGURANÇA

Em mais uma "blitz" realizada nas obras pelo Serviço de Segurança e Higiênie do Trabalho, tendo à frente o seu diretor, dr. Antônio Corrêa Marques, e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, com o presidente Arnaldo Rodrigues Coelho, voltaram a ser constatadas as mesmas irregularidades, ou seja, falta de segurança, o que tem ocasionado a morte não só de operários, mas, também, de outras pessoas que são obrigadas a passar nas proximidades dessas construções perigosas.

Foram autuadas as seguintes firmas: João Portes Engenharia (diversas obras), Construtora Novo Mundo, Construtora Pederneiras, Construtora Otawá; Construtora Martins de Almeida, Cia. Construtoura e Engenharia; Serviços de Engenharia Ltda., Engenharia Continental, COEMA — Const. Eng. e Montagem; EMADER — Emp. Aux. Eng., COPE — Const. Proj. e Engenharia; Solimar Engenharia, Const. Condé Caldas, Const. Zein, Const. Projeto, R. Rochlin Engenharia, Const. Atlas, Isaac Hilf — Emp. e Revest. Cidai Ltda., Capitólio Const. Ltda., Imob. e Adm. Confiança, Fundamento Rio Ltda., Const. Cimenco, Const. Salcon Ltda., Const. Revil S.A., Valéria Const. Ltda., Irmãos Toros, Estruturas Cobe, DECTA — Engenharia, Betôn Engenharia, Const. Goulart da Cunha, Ibrage Ltda., Const. Sisal, Const. Servenco, Irmãos Vainberg e Pinto Der Almeida Eng. Ltda.

CTB retém contribuições sindicais dos desenhistas

O presidente do sindicato dos desenhistas, sr. Geraldo Pereira de Sousa, apresentou denúncia à Delegacia Regional do Trabalho contra a Companhia Telefônica Brasileira (CTB), que está retendo as contribuições dos desenhistas, descontadas em folha de pagamento (artigo 545 da Consolidação das Leis do Trabalho). Espera, portanto, o dirigente sindical que sejam tomadas as medidas legais pelo titular da DRT, dr. Luís Carlos de Brito.

Radialistas pedem aumento hoje

Inaugurando sua nova sede própria, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão promove assembléia, hoje, às 21 horas, na Rua Leandro Martins, 10, 12.º andar, visando ao lançamento da campanha por melhores salários e outras reivindicações. O presidente Ari Gambos Vizeu faz questão da presença de todos os seus companheiros.

Associação Brasileira de Ferroviários

Dia 26 do corrente, das 8 às 17 horas, haverá eleição na Associação Brasileira de Ferroviários dos membros da diretoria e do conselho fiscal, na Rua Pedro Rodrigues, 12-A, Barra do Piraí, por convocação do presidente Nen-[illegible]on de Sousa Rodrigues.

Samuca e Hélio Tis no festival dos telefônicos

Os jornalistas Samuel Corrêa (Samuca) e Hélio Tis, da Rádio Globo, vão participar do I Festival da Canção — Cigarra de Ouro, que se realizará nos dias 5, 6 e 7 do corrente, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, Rua Morais e Silva, 94. Também foi convidado e confirmou sua presença o jornalista Costa Araújo, de "O Dia" e "A Notícia".

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de 1º e 2º Leilão com prazo de dez dias, na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDES LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 20 de agosto de 1975, às 16 horas, na Avenida Rio Branco número 156 (cento e cinquenta e seis) salas 2.124 e 2.126, o Leiloeiro Público Helcio de Mello Soares, levará a público leilão os bens penhorados nos autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial que BRASENCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, move contra ALIANÇA DE GOIAS CIA. DE SEGUROS e que são os seguintes: Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico da linha número 264-0285 (dois seis quatro - zero dois oito cinco) instalado na Rua Almirante Cochrane nº 202, e uma máquina de escrever elétrica marca IBM, executiva, fabricação columbina, digo, colombiana, sem número visível em bom estado, bens esses avaliados em Cr$ 11.00,00 (onze mil cruzeiros), conforme laudo do Sr. Avaliador Judicial, e que serão vendidos a quem mais der acima da avaliação. E caso não haja licitantes fica designada a data de 2 de setembro de 1975, às 16 horas, no mesmo local para ter lugar o 2º Leilão, no qual serão vendidos os bens mencionados a quem mais der, independente da avaliação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e em especial BRASENCO EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, fiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes do que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 5% da comissão ao leiloeiro, conforme disposto no art. 24 [illegible] de 19 de outubro de 1932, e custas de cartório. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Zolachio Diniz, Escrivão, datilografei e subscrevo. (as) Pedro Fernandes Ligiero, Juiz de Direito.

(8 — 3.965)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, a terceiros interessados.

O DOUTOR JOAO UCHOA CAVALCANTI NETTO, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente virem e conhecimento tiverem, que foi distribuida uma ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador a requerimento de GILDA DA COSTA ANDRADE, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente Edital de Citação de terceiros interessados, com o prazo de 20 dias, de acordo com as peças adiante: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. GILDA DA COSTA ANDRADE, brasileira, solteira, funcionária da Cia. Telefônica Brasileira, residente e domiciliada à Rua Marquês de Valença n.º 22, 1.º andar, por seu procurador infra assinado, nomeado e constituido na forma da outorga anexa, vem, com fundamento no art. 907 e seguintes do CPC, propor a competente ação de anulação e substituição de titulos ao portador, pelo que passa a expor: A Suplicante é legitima proprietária das cautelas 1.216.081, correspondente a 643 ações e 1.216.082, correspondente a 1.000 ações, todas ordinárias ao portador, no valor nominal de Cr$ 1,00, da empresa Petróleo Brasileiro S. A., Petrobrás, que lhe couberam em virtude de Assembléia Geral Extraordinária de 15 de agosto de 1974. Ocorre que, em virtude de um incêndio havido na residência da Suplicante, as cautelas acima referidas foram perdidas, o que poderá ser confirmado através de testemunhas já que não houve o concurso dos bombeiros para sanar o sinistro. À vista do exposto, vem a Suplicante requerer a V. Exa. o seguinte: Citação por edital dos terceiros interessados. Intimação da Petróleo Brasileiro S. A. Petrobrás, para que fique ciente da presente demanda, bem como se abstenha da prática de qualquer ato relativo às cautelas, não pagando o capital, dividendos, bem como se abstenha de entregar bonificações, permitir subscrições. Intimação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, para que fique ciente e dê ciência às suas congêneres, de tal modo que as cautelas não sejam por elas negociadas. Protestando por todo gênero de provas em direito admitidas, espera a Suplicante seja afinal a ação julgada procedente, declarando V. Exa. caducas as cautelas e mandando sejam substituidas por outras, acrescidas de todos os direitos inerentes. N. termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1975. (as) Luiz Mauricio Machado Paschoal. DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. Expeçam-se editais (20 dias). Intime-se. Oficie-se. Rio, 15.5.75. (as) Décio Xavier Gama. O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) IRIS CAMPOS TUNES, Escrevente, o datilografei. E eu, (as) JAYME DUARTE, Escrivão Substituto, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Escrivão. (as) JOÃO UCHOA C. NETO.

(SE 3365)

METALÚRGICOS ENCAMINHAM REIVINDICAÇÕES AOS PATRÕES

Adalberto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, informa que o Departamento Jurídico da entidade já está de posse das reivindicações aprovadas pela assembléia geral, cujo ofício será expedido, ainda esta semana, para os empresários.

Estão pleiteando, a partir de 1.º de outubro, as seguintes vantagens: 1 — reajustamento de ordenados na base de 55 por cento; 2 — abono de faltas para os estudantes em provas; 3 — licença remunerada para os delegados sindicais designados em assembléia, para representar a categoria; 4 — tolerância mínima de entrada em caso de atraso de transporte; 5 — bolsas de estudo correspondentes a 50 por cento da anuidade para os empregados universitários; 6 — pagamento de auxílio-funeral pela empresa equivalente a dois salários-mínimos; 7 — extensão do salário-família à esposa ou companheira, desde que esteja registrada como beneficiária no INPS; 8 — férias de trinta dias; 9 — adicional de insalubridade.

— Uma invocação para o acordo, que merece destaque, refere-se a um abono de emergência, a contar de 1-4-76. Entendeu a nossa Comissão de Salários que é a partir do 6.º mês de percepção do reajuste, que o trabalhador começa a sentir os efeitos da inflação. Assim, essa sobrecarga financeira seria corrigida sem qualquer prejuízo para a empresa, já que o percentual a ser fixado seria compensado no próximo aumento — destacou o presidente do órgão profissional.

Monumento aos judeus mortos

Foi inaugurado no Cemitério Comunal Israelita, no Caju, um monumento aos judeus mortos na Segunda Guerra Mundial, presentes ao ato representantes de diversas associações israelitas.

Cinco pedras pequenas superpostas formam o monumento e, sobre a última, há um **menorah**, candelabro negro de sete braços. Na base, em hebraico, a inscrição: "Para que o mundo se lembre dos sacrificados e dos heróis que caíram em defesa do santo nome de Deus."

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

OS DETENTOS DE VITÓRIA

O Governador Élcio Álvares, do Espírito Santo, determinou a requisição de bacharéis em Direito cursando o último ano da Universidade Federal, para que examinem a situação legal dos 300 presos da Casa de Detenção de Vitória e os classificados entre os de bom comportamento retornarão ao convívio com suas famílias com obrigatoriedade de uma apresentação semanal à autoridade judiciária. O governador, quando deputado federal, foi relator do projeto que propõe a prisão aberta, e está disposto a adotar definitivamente no Estado este sistema. Anunciou também que nos próximos dias terá uma reunião com o ministro Armando Falcão, que será cientificado das dramáticas condições carcerárias do Estado, onde os presos vivem em condições subhumanas.

Inúmeras providências foram tomadas imediatamente pelo governador Élcio Álvares que visitou a Casa de Detenção por duas vezes, acompanhado por vários secretários do Estado e de jornalistas que tiveram livre circulação. Foi iniciado um mutirão interno para pintura do prédio, com a participação dos presos que desejarem, instalação de um gabinete dentário, extensão do serviço público do Instituto de Readaptação Social, atendimento imediato de todos os casos de doenças graves por parte de equipes da Secretaria de Saúde, e assistência à família dos presos através da Unidade Comunitária de Integração Social, dirigida por sua esposa, sra. Irene Álvares. Foi anunciado também que após o exame da situação de cada preso vários serão transferidos para a Colônia Agrícola de Viana, que será transformada em Instituto de Readaptação Agroindustrial, e outros para o Instituto de Readaptação Social.

● Tomou posse a nova diretoria do Centro de Estudos da Beneficência Portuguesa Dr. Paulo Brás, em solenidade realizada às 10 horas no salão nobre da Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência do Rio de Janeiro (Rua Santo Amaro, 80). A nova diretoria está integrada pelos srs. José Figueiredo Penteado (presidente) e Paulo Sérgio de Oliveira, Joaquim Quintino Teixeira Leão Neto, Salvador Antônio Vanuzzi, Francisco Ricardo de Castro Duarte, Gilberto da Silva, Abílio José Adelino, Jesse Teixeira Filho e José Pedro Patrício Teixeira. O conselho deliberativo está integrado pelos srs. Adair Eiras de Araújo, Aloísio Neiva Filho, Antônio de Sousa Queirós, José Mário Caldas, Luís Soares de Alencar e Mário Gasparone Daudt d'Oliveira.

● A Associação Fluminense de Educação, em solenidade realizada na última quinta-feira, lançou em Duque de Caxias, o Centro de Desenvolvimento Organizacional (Cendorg), com o objetivo de aprimorar o desempenho do indivíduo, da equipe e da empresa, por meio de programas especialmente elaborados para executivos e administradores de todos os níveis, além de cursos e seminários específicos para o pessoal técnico e de apoio. O Cendorg desenvolverá suas atividades com a participação do Instituto Superior de Estudos Sociais e da Faculdade de Educação, Ciências e Letras Grande Rio, unidades de ensino superior mantidas pela AFE, sob a coordenação do Programa de Educação Permanente.

● Começaram os cursos em nível de pós-graduação de alta especialização e aperfeiçoamento nas áreas de Serviço Social, Letras, Matemática, Estudos Sociais e Educação ministrado através da Faculdade de Serviço Social.

● Os ministros da Fazenda, Mário Simonsen, e do Planejamento, Reis Veloso, confirmaram sua presença na I Plenico — Reunião Plenária da Indústria e do Comércio do Rio de Janeiro —, que será realizada de 11 a 14 de setembro, em Nova Friburgo.

● A Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha estará promovendo, de 15 às 19 do corrente, na cidade de Santos, a VII Reunião Anual dos Capitães dos Portos.

● O ministro do Interior, Rangel Reis, anunciou para outubro a abertura de concorrência para a construção da barragem de Carpina, a 57 quilômetros de Recife, envolvendo recursos de Cr$ 200 milhões.

● O ministro das Comunicações, Quandt de Oliveira, informou que o satélite "Saci", a ser instalado na Amazônia, estará funcionando em agosto de 1976, atendendo a Mato Grosso, Pará, Amazonas, Acre, parte do Maranhão e Território de Rondônia.

● Com o rebu formado em Portugal, muita gente boa está chegando pra ficar. A Socila, inclusive, está ab[illegible] em seus quadros de funcionários, as mais famosas esteticistas portuguesas, que trazem em suas bagagens as últimas novidades européias em tratamento de beleza. Esse vôo Lisboa—Socila vai dar o que falar... E não é só isso: a Socila, com a implantação do sistema integrado e uniforme de tratamento e as reformas nas instalações e equipamentos, vem se transformando num verdadeiro clube de beleza e estética, simpático e agradável, onde a mulher pode passar algumas horas de relax enquanto se cuida. Beleza é fundamental, como diz o peta Vinícius de Morais.

● Marcada para o dia 5 de setembro, no Dulcina, a estréia da nova montagem de "A Compadecida", de Ariano Suassuna, dirigida e protagonizada por Agildo Ribeiro.

● A Companhia Siderúrgica Nacional decidiu instalar sua nova usina em Itaguaí.

● Esperando-se menos censura, abre-se em outubro a Bienal de São Paulo.

● Dia 3 de setembro, na Galeria Quadrante, exposição de Eleonora Duvivier.

● "Show" com Sarah Vaugram, anunciado para o dia 19 de setembro, no Country.

● A Real Galeria de Arte, anunciando para o dia 2 de setembro, a primeira individual do desenhista Guima.

● Chega ao Rio dia 2 o general Pascoal Pistarini, ex-ministro de Peron.

Ministro Quandt de Oliveira: "Em agosto de 1976 o satélite Saci estará funcionando".

Praianinha
Conhaque de Alcatrão de
SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● BONS JOGOS estão programados para esta noite pela última rodada da fase semifinal da V Taça Ivã Raposo, no ginásio do Maracanãzinho, às 20h15min e .. 21h30min, com ingresso a Cr$ 10,00, mas com jogador pagando Cr$ 5,00.

● TIJUCA x MACKENZIE, preliminar das mais importantes, principalmente para o Mackenzie, pois com a derrota ficará alijado da fase final da taça. Na realidade, porém, o favorito é o Tijuca, pelo melhor elenco e apresentações anteriores.

● TIJUCA, com o técnico Afro, e contando com os jogadores: Periquito, Nino, Érico, Meneses, Renê, Bacalhau, Biari, Márvio e Maguila.

● MACKENZIE, dirigido por Guilherme, terá: Eduzinho, Carlinhos, Paulo César, Fernando, Pelé, Pedrão, Paulo Roberto, James Lee e Jarbas.

● OFICIAIS escalados: Benedito Bispo e Raul Milan (juízes), Wilson Oliveira, Alsira Amaral, Floriano Barreto e Luís Penha.

● FLUMINENSE x OLARIA, jogo de fundo, com os dois já classificados e apenas haverá o interesse na defesa da invencibilidade da série "A" desta semifinal. Fluminense completamente renovado e Olaria embalado com o técnico Zé Carlos deverão propiciar um cotejo bem equilibrado.

● FLUMINENSE com Nilton, Veiga Brito, Bialzinho, Jonas, Cléber, Dudu, Zezé, Guilherme, Badaró, Fontenele e Alvaro. O técnico oficial é Ari Vidal mas está viajando a serviço do CND (...) e quem dirigiu no último encontro foi Orlando Gleck.

● OLARIA, sob as ordens do técnico Zé Carlos, contará com: Ronaldo, Alfineta, Sérgio, Creston, Tentativa, Orelha, Pirulito, Novais, Eduardo, Álvaro, Rodnei e Guilherme.

● ARBITRAGEM estará com: Paulo dos Anjos e Hugo Pereira, funcionando na mesa Paulo Neves, Nilton Lobo, Jorge Pereira e Manoel Dias.

COLOCAÇÕES são as seguintes: chave "A" — Fluminense e Olaria (invictos), Riachuelo (duas derrotas). Chave "B" — Tijuca (invicto), Botafogo e Mackenzie (uma).

● RODADA de sexta-feira passada no Maracanãzinho (renda melhor que na primeira rodada), tivemos: Botafogo (79) x Mackenzie (62) e Fluminense (68) x Riachuelo (55).

● QUER JOGAR — Guilherme, técnico das equipes de infanto-juvenil, juvenil e primeira divisão, nos revelou: "Quero preparar o primeiro time para o campeonato da cidade e por isso desejo jogar ou treinar contra qualquer equipe e no ginásio do adversário. Os interessados podem procurar o Mackenzie e tudo será facilitado".

● HOJE TEM MINI — Antecipado de comum acordo de domingo vindouro, jogarão hoje os minis de Botafogo x Tijuca, no ginásio do Mourisco, às 19h30min. A peleja faz parte da terceira rodada do returno e o Botafogo é o favorito absoluto, tendo no turno vencido por 40 x 15. Note-se que o Botafogo é o segundo colocado e o Tijuca o último do interessante e útil certame (n.º 3) de mini.

● COMPLEMENTOS — Aliás, a terceira rodada do returno será completada no próximo domingo (dia 7 de setembro), com Riachuelo x Mackenzie e Fluminense x Flamengo. Domingo vindouro não haverá rodada do campeonato infantil.

● BONITO mesmo ficou o ginásio do Clube Municipal, depois da reforma a que foi submetido. Fui lá outro dia e fiquei encantado. Agora, para ficar 100%, só faltam as tabelas de vidro. Parabéns aos dirigentes do simpático clube da Rua Haddock Lobo.

● CASÓRIO — Recebemos o convite para o casamento de Edson Kfuri, cestinha da equipe principal do Botafogo, com Zélia Maria. Ele, filho do casal Edgar e Carmem Santos Kfuri, e ela, do casal José e Maria José de Freitas Narciso. O ato religioso será no dia 13 de setembro, às 18 horas, na Igreja Santa Margarida Maria (Lagoa). Gratos e felicidades ao jovem casal.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

O futebol amador tem um novo campeão da Taça Guanabara: o Everest. Foi um capítulo dos mais brilhantes essa competição. O dr. Almehy Pesset, diretor-geral do Departamento Autônomo, está de parabéns. E o Everest foi espetacular. Goleou o Nacional por 4x0, sem qualquer contestação. Ninguém ousa discutir sua vitória. Desde o início que os pupilos de Zezé se pontificaram. Arrecadação estupenda: ..... Cr$ 1.770,00, recorde na atual temporada. José Américo foi um bom árbitro, auxiliado por Moacir Chagas Filho e Edson Pereira. Virgílio Lessa ficou na regra três. O espetáculo teve mais beleza na etapa inicial. Houve um certo equilíbrio. Mas Demônio, aos 28 ms, abriu o caminho da goleada. Cabral centrou e Cleilson, de cabeça, para o ponta-direita, que faturou. Lance perigosíssimo foi quando Dionísio subiu de cabeça e mandou rente à trave. O Nacional teve Adilson e Liminha pela lateral até Zezé fazer Marcos jogar por ali. Na etapa final acho que o Ledir, com uma substituição, mexeu muito no time: Adilson para a ponta; Joaquim para a lateral-direita e Una na lateral-esquerda. Não acrescentou nada. Era o Everest aquele time perigoso, partindo agora da direita com Demônio e Maurício. Pênalti claro de Maurício em Maurício, que Otávio converteu em gol. Com 2x0 as coisas dando certo, o Everest tinha melhor situação dentro da peleja. Liminha quis enfeitar e Marcos tomou-lhe a bola. Maurício foi lançado na esquerda. Daí para a rede. 3x0. Já nesta altura era o público quem já gritava Olé. No final, Batata deixou o seu. No ângulo esquerdo. Times: AC Nacional - Martinez, Adilson, Maurício, M. César e Joaquim; Emerson, Liminha e Dionísio; Carlinhos (Una), Fernando (Bira) e Wenegues. Everest - C. Henrique, Cabral, Quirino, Otávio e Nelson; Careca, Cleidson e Marcos; Demônio (Neinha), Batata (Lula) e Maurício. Após a peleja, numa cerimônia presidida pelo dr. Almehy Pesset, o dr. Guilhermino dos Santos, presidente da JDD, fez a entrega da Taça ao capitão Otávio. Na preliminar o Nacional ficou de posse da Taça Delfin ao derrotar o Everest pela contagem mínima, gol de César aos 28 ms. do 1.º tempo. Esta taça foi entregue pelo desportista Edmundo Gonçalves ao capitão Falcão, do Nacional.

F. XAVIER ARRAZOU: 10 x 0 — Pelo Torneio O Globo 50 Anos, que vai ter sua decisão no próximo domingo, entre F. Xavier Imóveis EC x Auto Viação Ideal, jogaram ontem no EC Cocotá, na Ilha do Governador, o time promotor e o Francisco Xavier. Dominou o F. Xavier Imóveis, escolhendo até a maneira de fazer gols: 10x0, com Paulinho (4); Nelvaldo (2); Rui, Otávio, Dica e Nena, formando este time: Vitor, Ronaldo (P. Ivo) e Ivan; Otávio (Nena) e Papu; Neilvaldo, Rui e Paulinho; Dica, Vila e Geneci. Na peleja preliminar Auto Viação Ideal e Cocotá, ficaram no 0x0.

ÁRBITROS VÃO DEPOR — Ainda com referência ao inquérito aberto para apurar as ocorrências na partida Roial 1x0 Colégio, o dr. Guilhermino dos Santos vai ouvir hoje, às 15 hs. o auxiliar de árbitro César da Costa Salv. nas dependências do DA.

0x0 CORRIDO — Merci e Telefônica, empataram sexta-feira à noite, na Av. Teixeira de Castro, sem abertura de contagem, numa peleja que mais parecia uma decisão. Foi um ritmo acelerado e que culminou com um agrado geral. O time da Merci esteve assim formado: Wilson, Quirino, Valdério, Otávio e Rodrigueh; Ernesto, Paulo e Vila; Zé Américo (Jorge), Isac e Florindo. Telefônica: Paulo, Ribamar, Zeca, Geraldo e Zé Carlos; Chiquinho e Sonélio; Neguinho, Celso, Paulinho (Demônio) e Rodrigo (Pedro).

Mengão pega Americano com Luís Paulo na ponta

Luís Paulo deve ser o ponteiro-esquerdo do líder Flamengo no jogo de amanhã, no Maracanã, contra o Americano de Campos. Édson sofreu um estiramento na virilha e dificilmente estará recuperado a tempo de ser aproveitado. Hoje, na Gávea, Jouber orientará um treino físico, após o que será iniciada a concentração.

O prêmio pela vitória sobre a Desportiva foi fixado em 800 cruzeiros e mais 100 cruzeiros pela diferença de gols. Liminha, que levou uma forte pancada no tornozelo direito, foi examinado ontem pelo dr. Taranto e tem **sua presença garantida no meio-campo amanhã.**

Merica e Dendê já estão no Rio. Ambos chegaram ontem, procedentes de Salvador, acompanhados pelo funcionário Aristóbulo Mesquita. Hoje, Merica e Dendê participarão do individual. Jouber ainda não sabe quando vai lançá-los, mas adiantou que isso ocorrerá brevemente.

Falando sobre a vitória contra a Desportiva, o treinador lembrou que o Flamengo realmente custou a encontrar o seu melhor jogo e que por isso mesmo os gols demoraram a sair.

— Jogamos um segundo tempo bom e conseguimos ganhar 3 pontos. Agora, creio que tudo irá bem e o time recupere o terreno perdido no início da Copa Brasil.

EXPECTATIVA

Mesmo tendo melhorado bastante a sua posição na tabela — o Flamengo agora é um dos líderes do Grupo C —, o ambiente na Gávea ainda é de expectativa. Os dirigentes continuam preocupados com o time e vigiando Jouber bem de perto.

As más exibições nas duas primeiras rodadas do certame ainda não foram esquecidas e o presidente Hélio Maurício continua a falar em garra e luta.

A equipe para enfrentar o Americano, amanhã, deve alinhar com Renato; Júnior, Jaime, Luís Carlos e Luís Florêncio; Liminha e Geraldo; Luisinho, Doval, Zico e Luís Paulo.

Flusão motivado quer derrubar líder Comercial em Mato Grosso

Rivelino, Félix e Marco Antônio ainda não sabem se voltam ao time do Fluminense no jogo com o Comercial, domingo, em Cuiabá. **Os três continuam em tratamento e hoje serão novamente examinados pelo dr. Durval Valente.** Ontem, à tarde, os tricolores se apresentaram nas Laranjeiras, onde fizeram revisão médica e treino individual.

Jair Rosa Pinto ficou satisfeito com o rendimento do time frente ao Atlético Mineiro e afirmou que dentro de muito pouco tempo tudo estará correndo bem nas Laranjeiras. O treinador elogiou todos os jogadores e destacou Paulo César na goleada contra o onze alvinegro mineiro. Frisou que "craque é craque" e arrematou dizendo **ser Paulo César um valor insubstituível na equipe tricolor.**

DERRUBAR LÍDER

O próximo adversário do Fluminense, o Comercial, é um dos líderes do Grupo A. Por isso mesmo o ambiente nas Laranjeiras é de muito otimismo. Todos só falam em faturar pelo menos mais 2 pontos, embora a partida seja na casa do adversário.

A torcida tricolor, novamente empolgada, promete estar presente domingo no Estádio Pedro Pedrossian. Uma caravana deverá deixar o Rio em ônibus especiais na tarde de sábado. **A passagem — ida e volta — custa 300 cruzeiros e a chegada está prevista para segunda-feira, pela manhã.**

O prêmio pela vitória sobre o Atlético foi de 1 mil e 500 cruzeiros e mais 300 cruzeiros pela conquista dos 3 pontos na tabela.

Em princípio, segundo adiantou Jair Rosa Pinto, se Rivelino, Félix e Marco Antônio não puderem mesmo atuar domingo a escalação do time será a mesma que derrotou o onze de Telê Santana.

Vasco tem Jair Pereira e Renê contra Sergipe

Aracaju (Especial para LD) — A delegação do Vasco chegou ontem à tarde nesta capital e Mário Travaglini afirmou que para o jogo de amanhã, contra o Sergipe, já poderá contar com Renê e Jair Pereira, que não atuaram em Salvador diante do Vitória.

O empate que o time carioca conseguiu na Fonte Nova foi bem recebido pelos dirigentes, que se mostram animados para a partida com o Sergipe. Ninguém admite perder ponto amanhã, embora reconhecendo ser o adversário muito perigoso.

MIL CRUZEIROS

Na manhã de ontem, ainda em Salvador, os jogadores receberam 500 cruzeiros cada um, importância fixada como prêmio pelo empate com o Vitória. Amanhã, em caso de triunfo, o bicho será de mil cruzeiros.

Os que não enfrentaram o Vitória fizeram um treinamento leve ontem pela manhã na Praia da Ondina, em Salvador. Renê e Jair Pereira foram poupados e continuam em tratamento intensivo.

O médico Nicolau Simão, que acompanha a comitiva vascaína, se mostra otimista quanto à recuperação de ambos e disso já falou ao treinador Mário Aravaglini.

REDUTO DOS VETERANOS

IRINEU MEDEIROS

O Everest A.C. ao vencer o E.C. Nova Cidade por 2 tentos a 1 tirou todas as chances da representação de Nilópolis de alcançar o título do 1.º turno do XII Campeonato de Veteranos de 1975, em jogo realizado na praça de esportes de Nova Cidade neste domingo.

A equipe de Inhaúma alcançou um resultado justo pois sempre teve mais presença em campo durante todo o transcorrer do encontro, e ao final a vitória de 2 tentos a 1 veio premiar os atletas do Everest que desta forma ficaram na primeira colocação do certame, invictos, ao lado do também invicto G.E. São Jorge, com 3 pontos perdidos. Como se vê, agora o Everest A.C. vai assistir de camarote aos dois jogos restantes do G.E. São Jorge, uma vez que seus compromissos já estão encerrados nesta primeira fase. O G.E. São Jorge vai enfrentar o Laranjeiras F.C. domingo, 7 de setembro, no campo do Everest A.C. (a esta altura o Everest A.C. convocou toda sua torcida para ajudar o Laranjeiras F.C., segundo nos confirmou a dupla Didi-Edson), e no dia 14 enfrenta o Unidos do Sampaio F.C. na praça de esportes do E.C. Nova Cidade.

* * *

EVEREST 2 X NOVA CIDADE 1 — O Everest venceu o Nova Cidade com tentos marcados por Heráclito (Everest 1 a 0), Vanderlei (Everest 2 a 0) e Genival (Nova Cidade 1 x Everest 2), todos assinalados no 2.º tempo. Na arbitragem funcionou José Porto, auxiliado por José Verdino e Hugo de Souza Ribeiro com excelente atuação.

* * *

EM DESTAQUE — Reduto dos Veteranos não pode silenciar com o magnífico espetáculo apreciado ao Estádio do E.C. Nova Cidade, onde a equipe local (vencida) e a visitante (vencedora) ofereceram uma autêntica aula de educação esportiva, principalmente tratando-se de uma decisão em busca do 1.º lugar na tábua de colocação do Campeonato de Veteranos. Se a direção geral do campeonato tivesse naquele instante de premiar com um troféu disciplina esse teria que ser dividido entre o E.C. Nova Cidade e o Everest A.C.

* * *

ELIANE MULLER DAVID — O Everest A.C., como vencedor da partida com o Nova Cidade, ficou de posse do Troféu Eliane Muller David que foi entregue ao seu capitão Hércules Coelho de Aguiar (Didi) pelo publicitário nosso companheiro Sebastião Stockler de Morais, enquanto que para o autor de 1.º tento: Heráclito Azevedo, foi destinado o Troféu Jornalista Oscar Cardoso, entregue após o encerramento da partida por Vander Ferreira Gomes, um jovem adepto dos veteranos (sobrinho do colunista).

* * *

PRÓXIMA RODADA: Os jogos da próxima rodada são os seguintes: Unidos do Sampaio F.C. x Fazenda F.C., no campo do Fazenda F.C.; e G.E. São Jorge x Laranjeiras F.C., no campo do Everest A.C., em Inhaúma, que serão realizados no dia 7 de setembro, e no dia 14 a partida final deste 1.º turno de classificação com: Unidos do Sampaio F.C. x G.E. São Jorge, no campo do E.C. Nova Cidade.

* * *

OUTROS RESULTADOS: Nesta penúltima rodada, além do encontro Everest A.C. 2 x E.C. Nova Cidade 1, foram realizados os jogos: Mocidade F.C. 1 x 24 de Maio F.C. 0: e Unidos do Sampaio F.C. 2 x Laranjeiras F.C. 0.

36 GANHARAM A LOTECA

Trinta e seis pessoas fizeram 13 pontos na Loteria Esportiva, cabendo a cada felizardo, já descontado o imposto de renda, a quantia de Cr$ 619.211,99. Desta feita, o Estado do Rio de Janeiro encabeçou a lista de ganhadores, com 10 deles São Paulo com 7, Bahia com 2, Espírito Santo com 1, Minas Gerais com 7, Paraná com 1, Rio Grande do Sul com 5 e Pernambuco com 1 foram os outros Estados onde existiram premiados.

CAMPEONATO DOS JORNALEIROS

Tijuca estréia com vitória de 2 x 0

E a representação do Tijuca estreou no III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros da temporada de 1975 assinalando uma justa vitória por 2 tentos a 0 sobre a equipe do Copacabana II, em jogo realizado domingo na praça de esportes do Mavilis F.C., à Rua Carlos Seidl, no Caju.

A promoção de LUTA DEMOCRÁTICA e patrocínio da Grande Rio — Caderneta de Poupança e o apoio do Sindicato dos Vendedores de Revistas e Jornais teve no encontro entre o Copacabana II 0 x Tijuca 2, o seu jogo inaugural do primeiro turno de classificação.

O movimento técnico da partida, segundo a súmula, foi o seguinte:

Equipes: Copacabana II — Roberto; Carlos Palermo, Wilson Pontes, Santo Sessa (depois Guido Vilardo), Edson e Celso; Emílio Bruno e Giovanni; Fiora, Marcelo Magalhães e Jerônimo Barbosa.

Tijuca — Antônio Carlos; João Carlos Panaro, Cândido Sousa, Gilmar Cupolilo e Eronaldo; Haroldo Nóia e Francisco Trota; Pietro Stefano, Gercino, José Lages e Jorge José.

A marcha da contagem: primeiro tempo: Tijuca 1 a 0, tento de pênalti assinalado por Gercino. Na fase final: Tijuca 2 a 0: José Carlos Panaro.

Na arbitragem funcionou o conhecido Cabeção (Orlando Carlos), auxiliado por Neume da Silveira e Luís Carlos dos Santos, com bom trabalho.

* * *

A PRIMEIRA RODADA — Quando encerrávamos os trabalhos desta edição, a primeira rodada do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros, estava sendo complementada com os seguintes jogos:

Copacabana I x Madureira, no campo do Mavilis F.C.; Duque de Caxias x Itaú, no estádio municipal de Duque de Caxias; e Linha Auxiliar x Distribuidora Tupi, no campo do Brasil Novo A.C., em Madureira.

* * *

A SEGUNDA RODADA — A próxima rodada (segunda) do III Campeonato dos Jornaleiros de 1975, apresentará os seguintes jogos: domingo (7 de setembro de 1975), no campo do Mavilis, à Rua Carlos Seidl, no Caju: Copacabana I x Copacabana II; segunda-feira: no campo do Brasil Novo A.C., à Rua Dona Clara, em Madureira: Linha Auxiliar x Duque de Caxias; no estádio municipal de Duque de Caxias: Distribuidora Tupi x Itaú.

GALOPANDO

LAFAIETE

GP IMPRENSA

Orlando voltou a ganhar, desta vez com dificuldade ao levantar o GP Imprensa, corrido anteontem em ambiente festivo no Hipódromo da Gávea. O filho de Giant e Octava recebeu direção aprimorada por parte do jóquei Francisco Esteves, mantendo pescoço no final sobre Cash, vendido antes da carreira pela quantia de 150 mil cruzeiros. Regular o terceiro de Continuation, novamente falhando Boleador, perdendo também para o azarão Rei Negro. A parte social das homenagens à imprensa, tiveram início com o tradicional banquete, ao qual compareceram não somente os cronistas de turfe, como também representantes de empresas jornalísticas, de rádio e televisão e de órgãos de classe, além de vários associados do Jóquei Clube Brasileiro. Houve moderação nos discursos, obviamente com a fala inicial do presidente Francisco de Paula Machado, que, após saudação carinhosa aos jornalistas, anunciou a proximidade de uma nova fase para o Jóquei Clube Brasileiro, inclusive no setor de obras no Hipódromo da Gávea, o que está na dependência de se consumar a venda da sede velha da Avenida Rio Branco, o que não vai tardar. Agradecendo, falou Paschoal Davidovich, presidente da Associação dos Cronistas de Turfe do Rio de Janeiro, tendo destacado a força atual da nossa criação, citando os nomes de Orpheus, Grão-de-Bico e Marxane, símbolos do alto nível de qualidade dos nossos haras. E aproveitou para ressaltar a administração acertada de Francisco Eduardo de Paula Machado, fazendo votos pela sua reeleição à frente dos destinos do Jóquei Clube Brasileiro, terminando sob aplausos calorosos dos presentes. Encerrando, falou o representante da ABI, que, após algumas palavras de agradecimento pela carreira em homenagem à entidade, louvou a presença entre outros do jornalista Mário Magalhães, seu mestre e grande amigo.

FÁCIL

Na mudança de raia não deu para a junta Reginetta-Rosaura, cedendo a vitória em favor da castanha Palavra, conduzida tranqüilamente pelo Goncinha.

DISPARADO

El Amigo, com o J. Pinto fazendo pose, foi outra vitória sem susto na areia. Balder atacou no final, mas não deu para dominar Dom Gegé, que ponteara logo após a saída.

AZARÃO

Tuiubrás foi o único azarão na tarde, vencendo a prova Associação dos Cronistas de Turfe do Rio de Janeiro, derrotando Quinato, pouco produzindo os demais, em Nairoto, muito jogado, terminando em penúltimo lugar.

AS OUTRAS

Billy the Kid John Doe e Regalade, esta na direção de Goncinha, completaram a tarde de corridas.

CONCURSOS

O concurso de sábado, que estava acumulado, teve 28 acertadores, com o rateio de Cr$ 7.725,11. O de anteontem, com o estouro de Tuiubrás, não foi além de meia dúzida de ganhadores, para cada um a quantia de Cr$ 6.486,54.

SUSPENSOS

Júlio Reis, que pegou oito corridas, C. Abreu (quatro) e F. Silva, com três corridas, são os únicos suspensos da rodada.

CALALZO É FORÇA HOJE EM CAMPOS

1 Páreo — 20h00 — 1.100m. — Cr$ 2.000,00 —

1—1 Lembrança, E. W... 54
2—2 Gracinda, G. Gomes 54
3 Geraldine, J. F. F.. 54
3—4 Rour El Ayn, J. M. 54
5 Istuição, M. Sales... 54
4—6 Hammurabi, O. F. .. 56
" Endro, C. X. ap3ª 56

2 Páreo — 2hh35 — 1.000m. — Cr$ 2000,00 —

1—1 Canhoneiro, J. J... 54
2—2 Halks, M. Sales .. 54
3—3 Filone, J. M. F. apl³ 57
4 Andero, O. Fagun.. 55
4—5 Verão Verm. E. P. 54
" Ibiuna, G Gomes.. 52

3º Páreo — 21h10 — 1.300m. — Cr$ 800,00 —

1—1 Dem., J. M. F. apl³ 56
2—2 Leonidas, M. Sales 58
3—3 Arpesani, J. F. F.... 57
4 Mirage, E. Paula... 53
4—5 Edahy, J. Card..... 52
6 Jules Mee, J. Mend. 55

4º Páreo — 21h45 — 1.200m. Cr$ 2.000,00 —

1—1 Marcio, E. Marinho 54
2—2 Tindayo, A. Gomes 54
3—3 Hiulco, J. F. Fraga 54
4 Hilana, E. William. 51

4—5 Jingle, G. Pessanha 54
6 Jambovisca, J. Cad.. [illegible]

5º Páreo — 22h20 — 1.000m. — Cr$ 2.000,00

1—1 Discreto, O. Ricardo [illegible]
2—2 Calalzo, J. Julião... [illegible]
3 Inonca, E. Marinho, [illegible]
3—1 Mala Alma, J. Card. [illegible]
" Bib D. J. M. F. apl³ [illegible]
4—5 Lincônio, G. Pessan. [illegible]
6 Fella, E. Paula..... [illegible]

6º Páreo — 22h55 — 1.100m. — Cr$ 2.000,00

1—1 Easton, J. Julião... [illegible]
2 Conglom., E. Wil. [illegible]
2—3 Indopitel, O. Ricar. [illegible]
4 Mixuruq, G. Gomes [illegible]
3—5 Evasif, M. Sales.... [illegible]
6 Ignotus, J. F. Fraga [illegible]
4—7 Eletrica, O Mag..... [illegible]
8 El C., J. M. F. apl³ [illegible]

7º Páreo — 23h30 — 1.100m. Cr$ 2.000,00

1—1 Interim, J. F. Fr.. [illegible]
2—2 Escolhido, E. P..... [illegible]
3 Ormoc, J. M. F. apl³ [illegible]
3—4 Caça Minas, O. Fag. [illegible]
" Arenales, E. Mar... [illegible]
4—5 Empelicado, M. Sal. [illegible]
6 Nieni, A. And. ap2ª [illegible]

INDICAÇÕES

CAMPOS

Geraldine — Gracinda — Lambança
Canhoneiro — Halkis — Ibiuna
Leônidas — Arpesani — Democrata
Jingle — Hiulco — Tindayo
Calalzo — Mala Alma — Discreto
Evasif — Indopitel — Easton
Interim — Escolhido — Arenales

Noli Coutinho: 31 anos a serviço do basquete

NOLI COUTINHO, cronista exclusivo de basquetebol, estará comemorado, neste dia 2 de setembro, 31 anos de atividades ininterruptas no esporte da cesta. Noli começou no basquete como juiz, apitando o jovo de aspirantes entre Grajaú Tênis x Tijuca, com apenas 17 anos. Frise-se, todavia, que desde os 15 anos arbitrava partidas de basquete no Colégio Externo São José, como aluno do estabelecimento da Rua Barão de Mesquita. Noli Coutinho foi diplomado no primeiro curso da Escola de Oficiais de Basquetebol (EOB), em maio de 1947, atingindo à primeira categoria em 1948 e a de internacional (FIBA), em 1954, quanto apitou o II Campeonato Mundial Masculino que inaugurou o ginásio do Maracanã. Em 1º de março de 1955 trocou o apito pelo jornalismo e como locutor-comentarista trabalhou nas rádios Tamoio (55), Globo (56) Mauá (575) e Cotinental (1960). Tanto como árbitro e depois jornalista e radialista. Noli tem viajado o Brasil e o mundo dando cobertura aos eventos basquetebolísticos e tem feito várias promoções "Tabelinhas" do campeonato principal, homenagem anual ao campeão da 1a. divisão, com prêmios etc. Noli, pelo seu seu s e r v i ç o ao basquete, tem sido muito distinguido com lauréis de: "Benemérito" da Federação Metropolitana e "Honorário" da Federação aBiana, Olaria, Mackenzie, etc. além de ter sido destacado com o título de "Cidadão Benemérito da Guanabara". É sócio fundador do Comitê dos Cronistas de Basquetebol, sócio remido da ABI e da ACERJ. Noli Coutinho atualmente promove o esporte da cesta no "Jornal da Tijuca" e na LUTA DEMOCRÁTICA, com seu tradicional "Basquetebol em Foco". Face a tão expressiva figura do esporte vale, portanto, o registro que fazemos com todo prazer.